**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN.**

###### ATA DA 22ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 22ª Reunião realizada em 29 de junho de 2012, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a presidência da Deputada **Keiko Ota (PSB/SP)** e com a presença das Senhoras Senadoras: **Ana Rita (PT/ES)** e **Marta Suplicy (PT/SP);** da Senhora Deputada: **Aline Corrêa (PP/SP);** e da Deputada Federal, não membro da Comissão, **Janete Rocha Pietá (PT/SP).** Deixam de comparecer as Senhoras Senadoras: **Ângela Portela (PT/RR); Ana Amélia (PP/RR); Lúcia Vânia (PSDB/GO); Maria do Carmo Alves (DEM/SE)** eo Senhores Senadores: **Sérgio Souza (PMDB/PR) e Armando Monteiro (PTB/PE);** as Senhoras Deputadas: **Marina Santanna (PT/GO); Teresa Surita (PMDB/RR); Jô Moraes (PCdoB/MG); Rebecca Garcia (PP/AM); Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); Gorete Pereira (PR/CE); Sueli Vidigal (PDT/ES); Carmem Zanotto (PPS/SC) e Célia Rocha (PTB/AL)** e dos Senhores Deputados: **Dr. Rosinha (PT/PR)** e **Eduardo Azeredo (PSDB/MG).** Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com a participação das seguintes autoridades: **Desembargadora Angélica de Maria Mello do Almeida**, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo, representando o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Ivan Ricardo Sartori; **Dr. Arnaldo Hossepian Júnior**, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas, representando o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Márcio Fernandes Elias Rosa; **Dr. Fabiano Marques de Paula**, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, representando a Secretária Dra. Eloísa de Souza Arruda; **Dra. Gislaine Doraide Ribeiro Pato**, Delegada de Polícia dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, representando o Secretário de Segurança Pública, Dr. Antônio Ferreira Pinto; **Dra. Karina Barros Cafife Batista**, Assessora em Saúde da Mulher, representado a Secretário de Saúde, Dr. Giovanni Guido Cerri; **Dra Rosemary Corrêa**, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher; **Dr. Renato Campos Pinto e Vitto**, Defensor Público, representado a Defensora Pública-Geral, Dra. Daniela Sollberg Cembranelli.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Boa tarde a todos e a todas!

Em 29 de junho de 2012, declaro aberta a 22ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4/2011-CN, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do Poder Público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Agora, passo a palavra à Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente do Senado Federal. *(Palmas.)*

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Obrigada, Deputada Keiko Ota.

Boa tarde a todos e a todas presentes!

A CPI da Violência contra as Mulheres está aqui hoje fazendo visita ao Estado de São Paulo, como irá relatar depois a Senadora Ana Rita, relatora da CPMI, um pouco sobre o panorama geral em outros Estados. Acho que, com este, são sete os Estados em que estão se realizando estas audiências públicas, com um público presente e com lideranças como as que temos aqui hoje.

Aqui, sou a responsável por apresentar o quadro da situação em São Paulo.

Quero também dizer que a Deputada Janete Pietá, a Deputada Keiko e a Deputada Aline, todas têm sido parceiras nestas diligências aqui no Estado de São Paulo, para que pudéssemos ter um quadro e, quando a audiência pública fosse instalada, já houvesse um diagnóstico bastante crítico para podermos fazer as perguntas para as autoridades que estarão aqui presentes.

Os números apontam para 663 mulheres assassinadas em 2010, praticamente duas mortes por dia. Entre janeiro e maio de 2012, tivemos 28.193 mulheres vítimas de lesão corporal dolosa – isso é muito interessante em relação à violência em São Paulo, que tem aumentado –, mas, desses 28 mil casos, 17.490 são no interior do Estado de São Paulo, onde os casos são mais numerosos do que na capital, e a possibilidade de atendimento é muito mais frágil do que na capital. Quer dizer, nós constatamos que a mulher sofre mais e é mais assassinada, mais espancada, mais humilhada, no interior e onde há menos recursos para que possa ser assistida.

O estudo do mapa da violência, elaborado pelo Instituto Sangari, mostra também, com clareza, que os homens assassinados morrem na rua e que as mulheres morrem em suas casas. Só isso já justifica o que temos tido de trabalho e empenho na Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha teve sua constitucionalidade questionada. O Supremo se pronunciou a favor da constitucionalidade. Hoje, nós não podemos – já não podíamos antes, mas agora temos ainda uma posição do Supremo – aceitar cesta básica ou diminuição de pena, porque isso é crime. E temos hoje o direito de exigir o cumprimento da Lei Maria da Penha na sua totalidade.

Eu considero a Lei Maria da Penha o segundo fato mais importante para nós, mulheres. O primeiro é o nosso direito ao voto, e o segundo é este. Pela importância que damos a essa lei, temos de lutar para que ela seja realmente aplicada. É uma lei novinha – tem seis anos –, é muito conhecida pela população – isso é muito bom –, mas uma lei não existe no abstrato. Ela tem de ter estrutura para poder ser cumprida. E o que percebemos aqui no Estado de São Paulo é que não existem essas estruturas.

Então, as audiências regionais foram no Alto Tietê, no Vale do Paraíba, no litoral norte, na capital, em Osasco, na região ao lado de Osasco, no ABC paulista e em Campinas. E com a presença de governos municipais, consórcios, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia de Defesa da Mulher, Juízo de Direito e representantes da sociedade civil.

Bom, eu não vou me deter no que a lei obriga a fazer porque a maioria das pessoas aqui presentes conhece a lei. Mas então vamos ver um pouco de dados sobre São Paulo. Foi feito um pacto nacional pelo Governo Federal em 2006 com o objetivo de desenvolver políticas públicas, amplas e articuladas direcionadas prioritariamente às mulheres em situação de violência. Depois que a lei foi feita, se não me engano, em 2003, em 2006, para ajudar exatamente que a lei tivesse mais estrutura, foi feito esse pacto.

Vamos ver os dados sobre esse pacto, como ele está em São Paulo.

A data de adesão do pacto foi 25 de novembro de 2008. O Estado de São Paulo foi o penúltimo Estado a aderir à lei. O acordo de cooperação federativo foi assinado pela Ministra Nilcéa Freire e o governador de então, José Serra. A câmara técnica do pacto teve como representantes: Gestora Executiva, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Secretaria de Administração Penitenciária. Estou lendo tudo isso porque é um pacto, há um acordo. E vejam as instituições que fizeram esse acordo: Secretaria de Justiça, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, entidades não governamentais e Ministério Público, a convite.

O objetivo desse pacto e dessa câmara técnica é traçar plano de ação e investimento para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado.

Municípios polos: Bauru, Campinas, São Carlos, Marília, Piracicaba, Limeira, Araraquara, Ourinhos, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Embu, Poá, São Paulo, Jundiaí, Botucatu, Itapetininga, Guarulhos, Osasco, Santo André.

Bom, uma coisa que chama a atenção é que traçar plano de ação e de investimentos para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado, para traçar qualquer plano, temos que ter uma secretaria, ou uma coordenadoria, ou alguém que tome conta, mas que não seja uma pessoa só. Tem que ter uma estrutura. São Paulo não tem secretaria, nem coordenadoria, nem conselho. Tem uma pessoa que responde. *(Palmas)* Uma pessoa não tem condição de colocar à frente qualquer política, principalmente se essa política não tem rubrica no Orçamento. Qualquer pessoa que trabalha em qualquer instituição sabe que sem uma rubrica no Orçamento você não tem poder de ação. Não existe rubrica no Orçamento do Estado de São Paulo para o combate à violencia contra a mulher.

O Governo Federal, para o quadriênio **2008-2011, tinha um valor, um recurso de R$36.288.722,65. O que aconteceu foi que o Governo Federal mandou já parte desse recurso, um pouco mais da metade, e o governo estadual não compareceu com nenhum recurso.**

**Então, nós temos o Governo Federal que repassou. E esse recurso foi distribuido como? Não sabemos os critérios. Acontece que o recurso não passa pelo Estado; ele vai diretamente para o Município. Os critérios de escolha do Município não estão claros porque não são os Municípios que têm maior índice de violência, não são os Municípios regionais, porque nós temos Guarulhos e temos Poá. Então não dá para entender. É a mesma região. Por que vai para lá? Então são perguntas que ficam. São Paulo, hoje, em números absolutos, tem o maior número de mulheres assassinadas.**

**O Estado de São Paulo tem uma história bonita na questão da mulher: foi o Estado precursor, quando o então Governador Franco Montoro criou a primeira Delegacia da Mulher.** E isso nos colocou na vanguarda. Daí para frente, as delegacias foram meio desestruturadas, não aumentadas. Não tiveram o que se esperava de um Estado que foi proa nessa questão. Foram realizadas três conferências estaduais de políticas para as mulheres, nas quais foi aprovada uma série de propostas para combater a violência doméstica. As propostas caíram no vazio, e as conferências ficaram no papel.

Apesar dessas iniciativas, até o momento, não existe um programa de atendimento integrado às mulheres vítimas de violência no Estado de São Paulo. E uma coisa séria, que vou repetir: no PPA do Estado de 2012 a 2015, não existe nenhum programa destinado ao combate à violência contra a mulher. O mesmo acontece na LDO de 2012.

Bom, nós temos 125 Delegacias de Defesa da Mulher, e apenas uma tem atendimento 24 horas. Agora, conversando com as delegadas, indo às delegacias, eu poderia dizer que as delegacias de mulher do nosso Estado são consideradas delegacias de terceira categoria, porque são destinadas a profissionais no início de carreira, com salários muito menores, o tamanho da equipe policial é mínimo. E, a partir dessa remuneração, o status da delegacia da mulher acaba sendo considerado uma coisa qualquer, irrelevante, sem peso e sem prestígio para o atendimento das mulheres.

O papel da Defensoria Pública. Na lei, em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado (ou de advogada), ressalvado o previsto no art. 19 dessa lei. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei.

Bom, o que vimos é que o Estado tem 494 defensores, no geral, distribuídos em 28 cidades. Existe um núcleo especializado em violência doméstica e um serviço no Tribunal Criminal da capital, com dois defensores: um, destinado a atender a vítima e, outro, para atender o agressor. Na prática, o que percebemos, o que eles colocam é: o defensor do agressor desiste; o defensor da mulher ninguém quer ser; e os advogados dizem: “Mas eu não vim aqui para defender mulher”. Essa é a situação.

Então, percebemos que há uma deficiência na capacitação das pessoas que vão ajudar a defender as mulheres, que estarão lá para defender as mulheres. Isso também está junto com algo desprezado, não prestigiado. Então, a cultura machista, acoplada ao desprezo como são tratadas as mulheres espancadas, gera essa questão dos advogados, que é um problema sério. Temos que ter propostas, primeiro, de ampliação do número dos defensores das vítimas e designação de defensores para atuar especificamente na defesa das vítimas, na qual a mulher seja acompanhada do começo ao fim do processo. Estou falando de algo que está a anos-luz de acontecer.

Agora, temos aqui uma proposta concreta para o Governo do Estado. Vão ser criados, agora, 400 novos cargos de defensores. E é necessário saber da Defensora Pública Geral quantos dos cargos criados vão ser destinados para atender a Lei Maria da Penha, as mulheres vítimas de violência. Nós temos uma oportunidade importante agora. *(Palmas.)*

Em relação ao Ministério Público, está prevista a sua atuação na Lei Maria da Penha: quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher, ele vai intervir; e caberá ao Ministério, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário: requisitar força policial, fiscalizar os estabelecimentos públicos de atendimento à mulher que está sendo espancada, medidas administrativas, judiciais, cadastrar os casos de violência doméstica.

Bom, tudo isso está bonito, é o que ele tem que fazer, mas não existe núcleo especializado no âmbito estadual do Ministério Público, conforme previsto na lei. A lei manda, mas não é cumprida. O que existe é um serviço no Tribunal Criminal, com três promotores e duas assistentes sociais. Isso para o Estado inteiro.

Proposta: criação de núcleo especializado no Ministério Público e nas regiões do Estado; capacitar e sensibilizar os promotores de Justiça para atuar nos casos previstos na Lei Maria da Penha, porque os promotores, também, incidem nessa mesma dificuldade de tratar a mulher espancada.

Na Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública, foi implantado o programa Bem-me-Quer, cujo objetivo é dar atendimento diferenciado ás vítimas de estupro, atentado violento ao pudor, sedução e outros crimes relacionados a todo tipo de violência. E é por meio de integração entre a polícia, o serviço médico e psicológico e jurídico. O programa funciona no Hospital Pérola Byington. O problema é que não existem outros pontos de atendimento, inclusive várias cidades da região metropolitana acabam enviando as mulheres para cá, para o serviço.

O atendimento no Pérola Byington é bom, mas não dá conta. É o único. *(Palmas.)*

Proposta: criação de novos núcleos especializados na área da saúde da mulher para atendimento nos casos da Lei Maria da Penha.

Está previsto no programa Rede Cegonha, do Governo Federal, com adesão dos Municípios – quer dizer, tem recurso aí –, o atendimento ás vítimas de violência. Portanto, os hospitais que aderiram ao programa poderão atender as vítimas de violência. Isso é muito importante que ocorra, porque hoje inexiste.

Sobre a notificação compulsória de violência doméstica.

Não está implantado pela Secretaria Estadual da Saúde o serviço de notificação compulsória de violência doméstica, no qual o posto de saúde tem que preencher uma ficha, e, nos casos suspeitos de violência, a notificação deve ser encaminhada às autoridades competentes. No caso das mulheres, as DDMs e os centros de referência e outros.

No Judiciário, a Lei da Maria da Penha prevê a criação de varas especializadas e juizados especializados de violência doméstica. Em São Paulo, existem sete varas especializadas da violência doméstica, sendo uma vara central. As seis demais são adaptadas, conveniadas. Só existem porque têm recursos do Governo Federal e só existem na Capital. São mantidas com recursos do Pronasci. Tenho aqui o nome e onde estão essas varas.

Para dar um exemplo, no mês de maio, a Vara Especializada da região central da cidade de São Paulo recebeu 189 inquéritos policiais e se tornaram processos somente 49. Então, isso nós achamos esquisito. Se há 189 inquéritos, como é que só dão 49 processos? E aí tem a ver com a capacitação nas delegacias. A delegacia faz um inquérito tão ruim, tão mal elaborado, tão mal respondido, que chega ao Ministério Público e volta, porque ele não pode atuar. Então, vocês podem imaginar uma mulher que consegue chegar a uma delegacia, o que não é fácil, por outras questões, não da delegacia, e aí fazem o inquérito absolutamente irregular, e, quando chega ao Ministério, que também demora, ela é mandada de volta para a delegacia. Quer dizer, nesse momento, ela já morreu, ou ela já separou, ou continua apanhando. É inacreditável a falta de capacitação.

O que fomos vendo em todas as diligências é que é irrelevante para o Estado. Irrelevante. Tanto faz que dê certo, que chegue ao termo, que ela seja ajudada. É tratado com o maior desprezo e não importância. O que está ficando nas apurações aqui, Senadora relatora Ana Rita, é a desimportância, a não importância que o Estado de São Paulo dá às mulheres que estão sofrendo a violência.

Para vocês terem uma ideia, nessa Vara Central, está acumulada uma pauta para daqui três meses. Além de chegar pouco, o que chega encontra uma pauta de três meses para ser resolvida.

A proposta, obviamente, é a ampliação do número de varas especializadas para várias regiões do Estado, respeitando o mapa dos crimes de violência contra a mulher. A nossa sugestão é que cada região administrativa do Estado – são 15 – tenha uma vara especializada, num primeiro momento, para depois podermos ampliá-la. Mas, num primeiro momento, cada região do Estado de São Paulo tinha que ter uma vara especializada.

Bom, em relação à equipe multidisciplinar, reconheço que isso é extremamente importante. Nós sabemos que o art. 29 da Lei Maria da Penha estabelece:

*Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica [...] contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.*

Eu sei que, ao se fazer uma lei, é muito difícil implantá-la diretamente com toda a infraestrutura. Agora, o que chama a atenção no Estado de São Paulo é que não há uma meta. Como eu estava falando, não há essa preocupação. Não há uma meta a curto prazo. “Nós vamos fazer tantas varas em tanto tempo. Nós vamos criar uma assistência psicológica.” Não há meta nem a curto nem a médio nem a longo prazo. Inexiste! Essa é a palavra. Não há plano para nada. *(Palmas.)*

O art. 30 da Lei prevê que compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer o atendimento da vítima, que é realizado pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher, com equipamentos para todo o Estado de São Paulo, e pela Assistência Social.

Hoje, em São Paulo, há dois lugares que fazem esse atendimento: o Centro de Referência e a Assistência Social. É a maior confusão, porque, se a mulher é atendida pela Assistência Social, não existe uma capacitação do pessoal de lá para atendê-la e, muitas vezes, nas diligências, nós ouvimos as pessoas dizerem: “Olha, deixa para lá essa denúncia, porque você vai prejudicar a sua família”. Isso ocorre na Assistência Social. *(Palmas.)*

Não sei se no Centro de Referência ou na Assistência Social, mas a pessoa tem direito a um aluguel em apenas um desses locais. Então, não se integram, não conversam. Funcionam assim, soltos.

A nossa proposta é que haja uma articulação dos serviços realizados pelas coordenadorias de mulheres dos Municípios, pelas secretarias de assistência do Estado, com a capacitação dos profissionais que atuam nos CRAS e nos CREAS, garantindo recurso orçamentário à coordenadoria de mulheres, o que hoje não existe.

Na audiência pública de hoje de manhã, uma audiência com as ONGs, foram definidos quatro pontos fundamentais que têm que ser implementados – nós passamos essa informação para o relatório da Senadora Ana Rita, porque sabemos que há problemas semelhantes em outros Estados –: Centro de Referência, para a mulher poder chegar a uma delegacia mais amparada *(Palmas.)*; Defensoria, com advogados presentes para defenderem as mulheres; capacitação em todos os órgãos que atendem as mulheres; e, principalmente, orçamento, porque só com ideia e boa vontade ninguém trabalha. *(Palmas.)*

Esse é o relatório.

Quero agradecer a contribuição das Deputadas Janete Pietá, Telma de Souza, que está aqui presente, Aline Corrêa e da Vice-Presidente da Comissão, Keiko. Isso que eu estou aqui colocando é uma contribuição de todas as nossas equipes que formularam o diagnóstico para a CPI poder atuar regionalmente pelo Estado de São Paulo, tendo como parâmetro o que acontece no nosso Estado. Infelizmente, essa é uma situação extremamente dramática. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Passo a palavra à Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Boa tarde a todas e a todos.

Quero cumprimentar também todas as autoridades aqui presentes, representando todos os Poderes deste Estado: o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública. Cumprimento também todos os movimentos sociais, os movimentos de mulheres que estão aqui representados, enfim, todas as pessoas que estão hoje aqui acompanhando esta audiência pública.

Inicialmente, quero informar que o formato da vinda da CPMI para os Estados é o mesmo formato que temos utilizado em todos os Estados por onde estamos passando. O Estado de São Paulo é o sétimo Estado em que estamos realizando audiência pública, sempre precedida de diligências aos equipamentos e precedida também de reunião com os movimentos sociais, para que possamos obter os subsídios necessários para a realização da audiência pública.

Também sempre precede visita às autoridades. No Estado de São Paulo, realizamos, no dia de ontem, visita ao Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que assumiu o compromisso de ampliar as delegacias da mulher, de capacitar os profissionais, de constituir equipes multidisciplinares nas Delegacias de Defesa das Mulheres e de estudar a viabilidade do plantão 24 horas. Esses foram os compromissos assumidos pelo Governador do Estado.

Além disso, o Governador informou que solicitará à Fundação Estadual de Análise de Dados monitoramento dos crimes e das políticas específicas para as mulheres. Então, vou fazer, como Relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, um requerimento solicitando as informações a serem obtidas pela Fundação. Na reunião realizada hoje pela manhã com o movimento de mulheres, não pude estar presente em função do voo, mas soube que a reunião foi muito proveitosa, uma reunião altamente participativa, representativa, em que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito colheu importantes informações sobre a estrutura ainda deficitária da rede de atendimento.

Quero dizer para os movimentos aqui presentes e para todas as autoridades que todas as informações colhidas nas diligências, na reunião com os movimentos de mulheres e nesta audiência pública constarão do nosso relatório – e eu sou Relatora. É importante que vocês saibam que tudo o que vai ser dito e que já foi dito durante a presença da CPMI aqui será aproveitado, será valorizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Esta Comissão tem como objetivo investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil, mas também de apurar as denúncias de omissão por parte do Poder Público, com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Como eu disse, o Estado de São Paulo é o oitavo a realizar audiência pública – também foi lembrado aqui pela Senadora Marta Suplicy. Os critérios de visita aos Estados que foram definidos ao propor o nosso plano de trabalho foram os Estados mais violentos, de acordo com o mapa da violência do Instituto Sangari. Então, selecionamos os dez Estados que apresentam os maiores índices de violência e também selecionamos os Estados mais populosos, como é caso do Estado de São Paulo,

É importante dizer também que o Estado de São Paulo é pioneiro nas políticas para mulheres. Foi o primeiro a criar as Delegacias de Defesa da Mulher. Também foi o primeiro a instalar um Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, presidido por Eva Blay, que me parece estar presente aqui, já esteve mais cedo, não sei se está agora. São Paulo também criou o primeiro serviço de abortamento legal do País e o primeiro Centro de Referência no Atendimento à Mulher...

(*Manifestação da plateia*.)

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Que está fechado...

Não, eu estou dizendo que o Estado de São Paulo foi pioneiro. Eu não estou dizendo que tudo isso está funcionando. É só para lembrar que o Estado de São Paulo foi pioneiro.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – E foi na minha gestão, Ana.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E foi na gestão, inclusive, da Senadora Marta Suplicy.

Eu peço a atenção de vocês porque o Estado de São Paulo tem uma responsabilidade muito maior do que os demais Estados porque ele foi pioneiro em muitas políticas públicas e que, em vez de avançar, retrocedeu.

É esse o destaque que eu quero fazer. (*Palmas.*)

É esse o destaque que eu quero fazer.

Então, foi o primeiro também a criar o Centro de Referência no Atendimento à Mulher, a Casa Eliane de Grammont – são conquistas importantes*...*

*(Manifestação da plateia*.)

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – São conquistas importantes do movimento de mulheres e da institucionalização das políticas; portanto, São Paulo esteve na vanguarda da defesa dos direitos das mulheres e gostaríamos de ver São Paulo avançando ainda mais, porque o que acontece em São Paulo repercute nos demais Estados brasileiros. Se aqui se avança, com certeza teremos a possibilidade de ter avanços também em outros Estados. Se aqui retrocede, com certeza isso repercute negativamente também em outros Estados.

É esse o destaque que eu quero fazer.

O Estado de São Paulo, pelo que eu sei, foi um dos últimos a assinar o pacto nacional... Foi o último a assinar o pacto nacional de enfrentamento da violência contra a mulher. Ele assinou o pacto somente em novembro de 2008. No entanto, apesar de todas...

Eu gostaria de pedir, por gentileza, para compreendermos aqui a importância da presença do movimento de mulheres... Mas esta aqui é uma audiência pública diferente das demais que vocês estão acostumadas a participar, que nós estamos acostumadas a participar.

Esta é uma audiência que não é para fazer grandes manifestações. Esta é uma audiência para fazer inquirição a autoridades. (*Palmas*.)

Então, vamos aguardar o momento adequado para que possamos ouvir as autoridades. Senão, vamos sair daqui sem o nosso objetivo atendido.

Eu quero fazer esse preâmbulo justamente porque vou começar a questionar a Secretaria de Segurança deste Estado. Então, peço, por favor, que vocês nos ouçam com atenção e que não interrompam os trabalhos, para que possamos concluir no tempo determinado e sair daqui com um resultado que realmente possa se reverter em benefício deste Estado e, particular, em benefício das mulheres brasileiras e paulistas.

Apesar dessas iniciativas pioneiras do Estado de São Paulo, dentre os 100 Municípios acima de 26 mil mulheres, de acordo com o Instituto Sangari, onde mais morrem mulheres, dez deles estão no Estado de São Paulo. Além disso, os homicídios da Mércia Nakashima, Eloá Cristina e Sandra Gomide, que ocorreram neste Estado, foram fundamento para a instalação desta CPMI. É importante fazer esse destaque.

Além desses três casos, outros casos emblemáticos nos estimularam a realmente criar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no Senado e na Câmara dos Deputados. É para dar um basta a esse estado de banalização da violência, da omissão dos poderes públicos e da impunidade dos crimes cometidos contra as mulheres que esta CPMI foi criada. Nosso relatório terá o grande desafio de apresentar não apenas um diagnóstico da violência contra as mulheres no País –– porque isso não é suficiente, mas é necessário –, mas, fundamentalmente, sugerir mudanças legais e políticas institucionais, para mudar o machismo enraizado no nosso País, que, no entendimento da CPMI, esta é, não só, mas uma das principais causas da violência contra a mulher.

A partir desse momento, como relatora desta Comissão, vou passar a convidar as autoridades e vamos ouvir atentamente essas autoridades, sem que haja, por parte da plenária, interrupção. As únicas pessoas que poderão interromper para fazer inquirição são as parlamentares e os parlamentares aqui presentes, que fazem parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Quero fazer este pacto com vocês, porque, senão, esta audiência pública não irá cumprir o seu papel. Então, quero fazer este pacto, para que as autoridades possam expor o que estão fazendo. Vocês, concordando ou não, quem irá fazer as perguntas somos nós. Caso vocês tenham alguma pergunta a ser feita que, porventura, esta Mesa ainda não tenha feito, vocês poderão encaminhar por escrito que nós a faremos. Combinado assim? Podemos encaminhar dessa forma? *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – A dinâmica da CPMI vai ser desta forma: na primeira parte, vão ser ouvidas as autoridades do Poder Executivo, depois os movimentos sociais e, por fim, o Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria.

A Gislaine Doraide Ribeiro Pato, Delgada de Polícia Dirigente do Serviço Técnico de Apoio às Delegacias da Defesa da Mulher do Estado de São Paulo, representando o Secretário de Segurança Antônio Ferreira Pinto.

Por favor. *(Palmas.)*

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Olha, quero aqui... Antes de começar a fazer a inquirição à Dra. Gislaine, eu preciso fazer um esclarecimento. Penso que tenho concordância da Mesa e de todas as nossas companheiras que fazem parte da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Em todas as audiências públicas que realizamos nos Estados, conversamos com o governador. Encaminhamos, previamente, requerimento solicitando informações. Essas informações, inclusive, do Estado de São Paulo, pelo que eu sei, não chegaram para a CPMI. Não chegaram. E nós solicitamos que sejam os titulares das pastas. Onde não tivemos o titular da pasta, que tivemos que ouvir no segundo escalão, que não estava em condições de responder, interrompemos as perguntas e vamos convocar o titular para responder as perguntas em Brasília. Então, já quero dizer isso aqui agora. *(Palmas.)*

Estou dizendo isto porque estou sabendo agora que o Secretário de Segurança do Estado não está presente, o Dr. Antônio Ferreira Pinto. Nós não fomos informados previamente de que ele não estaria. Porque, se tivéssemos sido informados, diríamos que não precisaria encaminhar substituto. Mas, respeitando a presença da Dra. Gislaine, vamos ouvi-la primeiro.

Tenho uma série de perguntas para fazer à Dra. Gislaine. Se, nas primeiras perguntas, a Dra. Gislaine não tiver condições de responder – eu sinto muito, Dra. Gislaine –, vamos ter que dispensá-la e convidaremos o Secretário de Segurança para ser ouvido em São Paulo. *(Palmas.)*

Estou dizendo isso já no início, para não criar nenhum constrangimento. Quero dizer isto também: não é uma postura que está sendo utilizada apenas aqui no Estado de São Paulo. Estou dizendo que essa é uma postura que estamos utilizando em todos os Estados. Só para citar um exemplo, porque alguns poderão dizer que existem questões políticas. Aqui não tem questão política. Aqui é questão de políticas públicas para as mulheres. *(Palmas.)*

No Estado de Santa Catarina, o Secretário de Saúde e o Secretário de Segurança Pública não estiveram presentes na audiência pública, e nós os convocamos para depor em Brasília. E nos próximos dias, eles estarão lá, para responder às nossas perguntas.

Então, esse é o procedimento que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito está adotando em todos os lugares, inclusive no meu Estado. Então, não tem aqui diferenciação político-partidária. Aqui é isenção partidária. Não tem esse problema. Então, quero deixar isso claro para os movimentos de mulheres que aqui estão. Por isso, peço a compreensão de vocês para que não interrompam os trabalhos, e que possamos conduzi-los da melhor maneira possível e sair daqui com o resultado favorável para o Poder Público e para a sociedade brasileira.

Dra. Gislaine, a palavra está com a senhora. Vou esperar primeiro a senhora se manifestar. Acredito que a senhora tenha vindo preparada para já dar uma opinião, um relato, sobre o que a Secretaria vem fazendo. Em seguida, vou fazer algumas perguntas. Pode ser assim?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Boa tarde a todos. Boa tarde à Comissão.

Primeiramente, eu gostaria de aqui empenhar meu compromisso de esclarecer, no que eu puder, todas as questões.

Estou à frente do serviço técnico de apoio às delegacias da mulher, desde setembro, quando a minha antecessora se aposentou. E fui para lá nesse novo desafio. Comecei a carreira em 1986, no auge das delegacias da mulher, mas naquela ocasião não trabalhei em delegacia da mulher. Logo, alguns anos depois, sim. Trabalhei na 1ª Delegacia; depois, trabalhei como titular da 5ª Delegacia da Mulher. Até o ano de 1996 trabalhei em DDMs, que vocês conhecem como DEAMs. Nós gostamos de chamar de DDM porque, como fomos os pioneiros, nós chamamos de Delegacia de Defesa da Mulher. Por isso, DDM; e não DEAM. E agora, depois de ter trabalhado em homicídios de outros departamentos, como o Departamento de Inteligência, retornei para esse novo desafio.

E, de alguma forma, vejo como se comportou, nesses 20 anos, a questão do enfrentamento da violência contra a mulher. E houve realmente avanços e retrocessos. Avanços com a Lei Maria da Penha, sem dúvida qualquer; retrocesso, na época da Lei nº 9.099, pois realmente os termos circunstanciados representaram um retrocesso, porque, como já foi falado aqui, o marido, muitas vezes, o agressor, acabava pagando uma cesta básica, e isso não é algo que pode ser admitido.

Depois, houve um tempo em que, embora a Lei Maria da Penha sempre contemplasse como crime de lesão corporal por ação pública incondicionada, fazia-se a representação. E agora, em fevereiro deste ano, no dia 9 de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal decidiu que não mais se colha representação. Hoje, os inquéritos policiais de lesão corporal são instaurados de plano.

Como é feito o atendimento? A mulher chega à delegacia, registra, noticia a sua queixa; e, a rigor, é registrado o Boletim de Ocorrência, expedida a requisição de exame de corpo de delito, se for o caso de lesão corporal, e cientificada dos direitos, das medidas protetivas elencadas na Lei Maria da Penha. É dada também uma relação da rede de apoio na região em que ela reside. E ou colhe-se o depoimento dela no momento, para a instauração de inquérito ou marca-se, em curto espaço de prazo, dependendo do volume da demanda. E depois, então, prossegue-se na oitiva de testemunhas, na juntada dos laudos... São feitas reuniões constantes com o Juizado Especial da Família, por violência contra a família. Nós tivemos recentemente reuniões em que foram acordadas dinâmicas de trabalho para corroborar as provas, porque é muito difícil colher prova quando se cuida de violência doméstica, violência que ocorre entre quatro paredes.

O depoimento da vítima deve, sim, ter o valor reforçado, porque antigamente dizia-se: “Não, o valor da vítima é relativo”. Não; deve, sim, prestar o valor real que as declarações da vítima têm, corroborado com cópias de boletins anteriores, se houver, depoimentos de testemunhas que ouviram, presenciaram ou souberam dizer. Então, a importância do inquérito policial reside em colher essas provas e que elas sejam cada vez mais robustecidas, para que haja o convencimento do promotor de oferecer a denúncia e, posteriormente, uma condenação, depois da ação penal, e o processo em andamento.

A dificuldade muito grande verifica-se porque a mulher muitas vezes... Graças a Deus, verificamos que a mulher não tem mais medo ou vergonha de denunciar. Isso era algo que havia anteriormente. Ela não tem vergonha, é a experiência que nós temos, de denunciar. Ela está mais sabedora dos seus direitos e procurando por eles, procurando as delegacias e todos os serviços para fazer a denúncia.

É natural que isso é algo que, para ela, é difícil reunir essas condições, mas ela não tem mais essa vergonha que tinha há 20 anos. É isto que estamos colocando: é um avanço na conscientização dos direitos que ela tem, até em função das campanhas que são feitas, dos movimentos de mulheres que passam para elas, como formiguinhas também, que ela deve denunciar. E esse é um trabalho que tem que ser feito mesmo. As pessoas têm que ser... Tem que ser reforçada a ideia, o ânimo de registrar a ocorrência. O que ocorre muitas vezes é que, no curso da apuração do inquérito policial, a mulher também, às vezes, perdoa o marido, por um motivo ou outro, ou por um motivo qualquer, porque há elementos internos e externos que levam uma mulher a prosseguir ou recuar na denúncia. Isso dificulta, muitas vezes, a apuração, porque muitas vezes ela deixa de fazer o exame de corpo de delito, também não passou por um hospital, não tem a papeleta que comprove as lesões corporais e, às vezes, ela também muda de local, de endereço, não é mais localizada, ela não informa para onde mudou. Enfim, há uma série de complicadores na apuração tanto da infração penal, que é o nosso mister, como depois da ação penal, quando já há a denúncia e o processo penal.

Aqui em São Paulo nós...

A senhora gostaria de perguntar algo?

Pois não.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Gislaine, veja bem, foram feitas algumas diligências e nós ouvimos profissionais dos equipamentos que atendem as mulheres aqui. Eu gostaria já de iniciar fazendo algumas perguntas para a senhora.

De acordo com as informações que obtivemos, São Paulo possui hoje 129 delegacias da mulher em todo o Estado. Considerando a dimensão e a importância deste Estado, podemos dizer que esse é um número bastante reduzido. Não bastasse isso, soubemos que algumas delegacias da mulher, estão sendo fechadas.

A Lei Maria da Penha aumentou consideravelmente o número de ocorrências relativas à violência contra as mulheres e com isso fez crescer o trabalho policial. Nesse sentido, ao invés de fechar delegacias, não deveria a Secretaria estar criando novas e aumentando o número de servidores nelas lotados?

Por que as Delegacias de Defesa da Mulher estão entrando na política de reengenharia da polícia? A reengenharia não deveria dotar e capacitar os profissionais das Delegacias de Defesa das Mulheres?

São essas as primeiras perguntas. Eu tenho uma série de outras para que a senhora responda.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Pois não. Quanto à reengenharia, foi feito um projeto piloto na região do Deinter de Piracicaba, e lá foi feito um estudo com a demanda, o número de funcionários, o número populacional, enfim, foi feito todo um estudo das estatísticas criminais e verificou-se que, nos 20 anos anteriores, houve muita abertura de delegacias de forma indiscriminada. Isso em geral. Porque deve haver uma visão macro. E com a abertura de delegacias de forma indiscriminada e o número reduzido de funcionários, muitas delegacias ficavam praticamente ociosas; abertas, mas sem recursos humanos para atendê-las e muitas vezes também sem a demanda.

Há uma delegacia da mulher, por exemplo, que eu peguei aleatoriamente, que está nesse projeto de reengenharia, que foram oito no Deinter de Piracicaba. Oito delegacias da mulher entraram nesse projeto de reengenharia, que, diga-se de passagem, é experimental. Caso não surta o efeito necessário, pode ser revisto.

As delegacias tinham o registro... Por exemplo, uma delas foi a delegacia de São José do Rio Pardo. Ela tinha dois funcionários e registrou 78 ocorrências no último mês, que tenho aqui,– que foi a estatística de junho de 2010, quando ela entrou na reengenharia. Não são 2,6 ocorrências por dia. Isso se considerarmos os 30 dias; se considerarmos 20 dias úteis, é lógico, vai dar um pouco mais. Mas não se justifica, perante a Administração Pública, manter uma delegacia que fica praticamente ociosa.

Esse foi um exemplo. Acontecia com outras unidades, mas não só delegacia da mulher. Acontecia isso com a Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes, a Delegacia de Investigações Gerais, a Delegacia da Cidadania. Várias delegacias foram criadas e todas estavam praticamente ociosas.

Então, o que foi feito? Essa reengenharia, justamente para usar o mesmo imóvel. Elas foram agrupadas e com isso busca-se otimizar os recursos humanos. Isso porque, em cada delegacia também, além do atendimento para o público, do registro do boletim e da instauração do inquérito, você tem a atividade meio também, que é a escrituração de livros. Enfim, você, na verdade, precisaria de dois funcionários para fazer o serviço de um.

Então, otimizando, reunindo todos e, fazendo com que todos trabalhassem no mesmo espaço físico, pensou-se nessa forma de otimizar o recurso, porque desde 94 não são criados cargos novos. Então, a defasagem desses servidores, policiais civis, no Estado é preocupante, é muito grande. Os cargos que existem não estão completamente preenchidos, em que pesem os esforços nos certames, nos concursos públicos. Muitos se habilitam a concorrer aos concursos, mas muitas vezes não preenchem nem as vagas existentes porque ou são concurseiros que não estão preparados... Por exemplo, criam-se cinco vagas para delegado de polícia na região de Ribeirão Preto, instala-se concurso. Só passam três. Então, se a necessidade era de cinco, mas só foram habilitados três, não será suprida a necessidade da região. Estamos com uma deficiência, atualmente, de cargos vagos de delegado de 392 ou 396. Não sei, posso depois tentar ver o número redondo para a senhora. Recentemente, terminou um concurso. Inicialmente, eram 140 vagas. Depois, houve tratativas com o Governo e aumentou-se em mais 60. Então, são 200 novos delegados que já foram aprovados, estão agora na fase de apresentação de documentação, e vão iniciar o curso na Academia de Polícia. Esse curso dura, praticamente, três meses. Então, a formação do profissional... Isso porque está sendo feito um horário bem puxado, com a grade disciplinar para agilizar o preenchimento desses cargos que estão vagos. Mas sem contar esses vagos ainda temos falta de cargos novos. Criar uma unidade policial é fácil. Você pode criar por decreto simples, mas criar um cargo de policial, de servidor público, exige lei. Então, até conclamamos os senhores para que se solidarizem com a nossa situação, se for o caso, para que tenhamos mais servidores para suprir as deficiências existentes.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Aproveito para perguntar: a senhora tem como informar quantos funcionários, em média, atuam nas Delegacias de Defesa das Mulheres.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Esse número...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Só para eu concluir. Isso em todo o Estado. Em média, quantos funcionários atuam nas delegacias em todo o Estado? Quantos escrivães e investigares, em média, atuam em cada DEAM, em cada Delegacia de Defesa da Mulher? Há equipes multidisciplinares atuando nas delegacias? Em uma delegacia comum, quantos funcionários atuam? Quero saber a diferença. Em uma Delegacia de Defesa da Mulher, quantos funcionários estão atuando? E em uma delegacia comum, quantos funcionários?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Olha, tudo isso é em função da demanda também. Existe... O trabalho não é...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Gente, silêncio. Isso dificulta a Dra. Gislaine responder.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – A alocação de funcionários tem a ver com a gestão da unidade policial, sua seccional, seu departamento. A lotação é feita levando-se em conta essa estatística de demanda e de funcionários existentes. Então, não existe um padrão... Não se pode dizer, por exemplo, que na Delegacia da Mulher há cinco, no outro distrito dez, porque as atribuições também... As atribuições não, o volume de serviço é levado também em consideração, daí é feita a distribuição e a alocação dos funcionários.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E qual é a média de ocorrência nas Delegacias de Defesa da Mulher e a média de ocorrência nas delegacias comuns?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Depende da região. Temos, por exemplo, a Delegacia da Mulher da 8ª Seccional, da 7ª Seccional... Ela tem um número muito grande de ocorrências, mas que não ultrapassa o número de ocorrências de distrito. Pode ser que ultrapasse a de um, mas não ultrapassa do outro. São várias delegacias.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Quando ocorreu o último concurso para servidores? A senhora disse que há delegados, em torno de 200, que vão ser treinados, capacitados, agora, brevemente deverão estar assumindo, mas, no geral, quando ocorreu o último concurso para a Polícia Civil? E das pessoas selecionadas em concurso, quantas foram lotadas nas delegacias das mulheres?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Os dados em números eu não tenho para fornecer à senhora, porque, como eu disse, essa não é a minha atribuição, é por seccional, por delegacia, dependendo da região, o que falta. Mas este ano houve concurso para várias carreiras: escrivães, investigadores, agentes policiais e...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Quantos desses concursados estão planejados para ir para as delegacias que vão atender as mulheres.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Depois que eles passam no concurso, são direcionados para os vários departamentos, dependendo justamente do número de funcionários que faltam naquele departamento. E aí, o gestor daquele departamento vai repassar os funcionários para as suas unidades, as que demandarem mais.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Desculpe, mas, em relação à grande São Paulo, que tem o maior número de violências, quantas mulheres vão ser direcionadas para essas seccionais?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Esse número eu não sei dizer a senhora.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Então, eu não sei o que a senhora veio fazer aqui.

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Silêncio, por favor. Por favor, silêncio.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Gislaine, outra questão. Recebemos também informações de que não há capacitação permanente dos profissionais nas delegacias, e com isso ocorre problemas no atendimento, que a Deputada Janete relatou no início, que foi uma constatação feita através das diligências.

Daí eu pergunto: quais e quantos cursos foram oferecidos aos servidores das delegacias da mulher e delegacias comuns sobre violência contra mulheres e Lei Maria da Penha?

A Deputada ainda quer acrescentar.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Só uma adendo, Dra. Gislaine.

A senhora colocou que 200 delegados foram aprovados e que eles farão curso de três meses. Correto?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Correto.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Eu gostaria de saber: dentro deste curso, existe uma capacitação e discussão sobre a Lei Maria da Penha?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Sim, senhora.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E eu quero continuar ainda porque o assunto está relacionado. A CPMI também recebeu denúncias referentes a maus-tratos na Delegacia da Mulher de Mogi das Cruzes, que, além de estar corriqueiramente com o sistema fora do ar e de atender mal, desestimula o registro das ocorrências. Esse tipo de procedimento, além de desumano, é frontalmente contrário à lei, e requer inclusive providências da Corregedoria da Polícia, pois significa descumprimento da função pública.

Solicito que essa Secretaria, na pessoa da senhora aqui hoje, tome as devidas providências para averiguar as denúncias que nos foram relatadas e para corrigir as distorções no atendimento, porque isso está muito relacionado inclusive à capacitação dos profissionais.

Então, gostaria que a senhora respondesse sobre a capacitação e comentasse sobre esse fato.

Além disso, há outros fatos aqui. O mesmo tipo de denúncia de maus-tratos e revitimação parece estar acontecendo também na Delegacia da Mulher de Taboão da Serra e do ABC paulista, por parte das titulares das Delegacias de Defesa das Mulheres.

Eu, particularmente, claro, aprovado pela Comissão... Vamos encaminhar um expediente solicitando providências da secretaria da qual a senhora faz parte e da Corregedoria de Polícia, para apurar as denúncias quanto à atuação dessas delegadas.

Nós vamos apresentar os requerimentos, esses requerimentos serão aprovados em reunião ordinária da CPMI, e brevemente vocês estarão recebendo, para que vocês nós possam dar as devidas respostas.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Perfeitamente. No serviço por que respondo, do serviço técnico de apoio, todas as denúncias formalizadas que chegarem até o meu setor, serão feitos expedientes e encaminhados para apuração. O que falta é isso mesmo, que formalizem as queixas para que nós tenhamos condições de tomar as providências, porque, caso contrário, palavras o vento leva, e nós precisamos formalizar. Toda acusação tem que ser formalizada de alguma forma, ou assinando, ou por Disque-Denúncia. De alguma forma tem que chegar até nós para que tomemos as providências e encaminhemos, se for o caso, para a Corregedoria também.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Gislane, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito existe justamente para ouvir as autoridades e a sociedade. As informações que recebemos já são a formalização.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Sim, por isso que eu aguardo...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Então, nós vamos encaminhar os requerimentos solicitando informações. Da minha parte, acho que não tem como avançar mais naquilo que eu gostaria de saber. Da minha parte. Não sei se as demais, apenas a Deputada...

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP)– Dra. Gislaine, eu gostaria de saber, é uma pergunta muito simples. Dessas 129 delegacias, quantas são na capital e quantas são na Grande São Paulo, no interior? Se você tem esse número.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Nove na capital, 13 na Grande São Paulo, 99 no interior, sendo que 8 fazem parte dessa reengenharia atual.

**A SRA.** **ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Outra coisa, eu tenho informação de que são 121. São 121 ou são 129?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Não, porque, quando houve... Para fazer o novo endereço, que mudou a delegacia que foi agrupada, então houve essa falha, mas são 129 criadas e apenas mudou de local físico, e está agrupada agora.

**A SRA.** **ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Então, essas outras foram colocadas nas secretarias comuns, é isso?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – No mesmo prédio, no mesmo local físico, que vai atuar junto com as outras delegacias, DJU, que é Delegacia de Juventude. Aquelas que foram agrupadas. Pois não.

**A SRA.** **ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Outra coisa que eu queria perguntar, Janete, só para eu acabar. Dentro da Secretaria de Segurança Pública, existe alguma coordenação, de repente, pode ser até a sua coordenação, em que você administra esse excesso, essa falta, porque, segundo os dados estatísticos da Secretaria, existe um maior conteúdo de violência no interior. Existe alguma administração rápida, onde você possa deslocar imediatamente um serviço ou outro? Como é feito isso na Secretaria? Sua coordenadoria faz exatamente o quê? É isso que eu queria saber.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Na verdade, onde eu trabalho, nós não podemos dispor de funcionários para lá e para cá. Não existe nenhum liame nosso. Nós damos um apoio administrativo com relação a supervisionar Boletins de Ocorrência. Então, todos os Boletins de Ocorrência registrados nas delegacias do Estado eu tenho acesso. Esses dias mesmo, eu li um Boletim de Ocorrência que dizia que era estupro e o histórico do Boletim de Ocorrência descrevia outro fato que não estupro. Isso vai gerar uma estatística errada. Então, esse tipo de trabalho eu faço. Agora, eu não tenho como obrigar um seccional de polícia a mandar x funcionários para essa delegacia ou aquilo. Isso não é da minha atribuição.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – E essa articulação...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu gostaria, também... Desculpe Aline. Não, Aline Corrêa.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Essa articulação existe? As delegadas se reportam a quem? Existe uma articulação que articula essas delegacias, que faz uma coordenação? É isso que eu quero saber, porque o Estado está dizendo que vai criar uma coordenação. Já nos foi dito, através da nossa Secretária Elisa, que vai criar uma coordenação na Secretaria de Justiça e Cidadania. Então, eu fico perguntando como vai ser, já que, na própria Secretaria de Justiça, não se consegue articular isso, como a Secretaria de Justiça e Cidadania vai conseguir. Então, essa é minha dúvida. Quem faz essa articulação? Quantas secretarias, quantas delegacias faltam? É isso que eu queria saber, se você tem essa condição.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – As delegadas das Delegacias da Mulher, comunidades de polícia territorial, assim como as delegacias comuns da região se reportam ao seu delegado seccional. Então, esse delegado seccional comanda as delegacias daquela região. É ele que vai verificar, através dos pedidos, das reuniões que são feitas, das queixas que os seus delegados titulares fazem, a necessidade, os recursos necessários, tanto materiais quanto de pessoal, e ele, com base no que foi dado e no que foi realmente estudado com relação às estatísticas, a demanda e a oferta, ele vai repassar para o seu diretor. Aliás, antes disso, a seccional de polícia é uma unidade gestora. Então, ela recebe verba e ela também faz o planejamento do número de funcionários e de material, enfim, necessários para suprir as faltas tanto da delegacia da mulher como as outras. Ele tem que ver como um todo. Elas sempre se reportam ao seu seccional.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Então, não existe essa coordenação? Não existe essa coordenação?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Não, é feito cada um na sua seccional, da seccional para o diretor.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Ana, eu vou pedir para ela mandar os inquéritos.

Gostaria de pedir à senhora para enviar alguns dos inquéritos que são feitos nas delegacias e que voltam, porque não são feitos adequadamente. Porque nós tivemos uma denúncia, na Vara Central, que nos espantou: 189 inquéritos policiais e só 49 processos. Então, nós não estávamos entendendo o que acontecia. Na averiguação, verificamos que os inquéritos são tão mal formulados, que o Ministério Público tem que devolvê-los; e isso mostra que as delegacias não estão preparadas para atender as mulheres. Então, nós gostaríamos de ter, porque esse é um trabalho que para nós ajuda, porque isso não ocorre só aqui em São Paulo, ocorre em todos os Estados. Nós gostaríamos de ter exemplos disso, para que possamos, na nossa gestão da CPMI, relatar com exemplos concretos do que volta. Porque a falta de capacitação não está sendo eficaz para as mulheres.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Eu posso fazer um aparte aqui? Veja bem, há casos e casos. Lidar com violência, com relações humanas, não é simples como um mais um é igual a dois.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Mas por isso que precisa de capacitação especial.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Mas ocorre capacitação tanto nos cursos de formação como nos de aperfeiçoamento, e a grade dos núcleos da Academia de Polícia Civil e dos núcleos que existem nos departamentos de polícia, os Deinters, também sempre disponibiliza esses cursos de violência doméstica...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Então, isso é mais sério ainda. Quer dizer, ou os cursos não funcionam ou há um relaxamento e um desprezo absoluto pela mulher espancada.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Eu vou selecionar alguns casos que a senhora pediu, de inquéritos que voltaram. No entanto, eu gostaria só de fazer um aparte. Não é necessariamente a falta de qualidade do inquérito, às vezes é a falta de conseguir colher as provas. Então, lidar com a questão jurídica é difícil. A pessoa faz uma faculdade de Direito, ela é treinada na sua Academia de Policia, ela dispõe de um aparelho e, muitas vezes, na verdade, o Promotor de Justiça quer reforçar a prova, não porque a prova esteja ruim, ou ele não se convence necessariamente.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – É muito interessante isso que a senhora está falando, porque pode nos dar uma ideia, se for repetido isso em outros Estados, que nós temos que ter outros instrumentos, porque isso que a senhora falou pode ser verdade. Eu acho que às vezes é difícil fazer a pessoa falar, é difícil ter as provas, mas não é impossível. Então, talvez faltem instrumentos ou talvez faltem outros tipos de acessórios que nós temos. O que temos que entender é que nós não estamos aqui para perseguir o Estado, estamos aqui para ajudar a construir, para que elas sejam atendidas. E o que nós vemos é um desprezo pela questão. Se fosse uma CPI de qualquer outro tipo estaria aqui o Secretário, não estaria a senhora, com todo o devido respeito. Eles não respeitam as mulheres. (*Palmas*.)

Então, esta CPMI tem enorme dificuldade, porque esse é um assunto, o assunto “mulher”, que não é prioritário. E quando a gente se esforça para fazê-lo prioritário, ele é desprezado.

Então, não se ofenda com os nossos questionamentos, porque, a partir dessas informações, que são muito parecidas com as dos outros Estados, é que nós vamos poder fazer uma luta que vai até beneficiar a senhora, no exercício da sua função.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Eu agradeço a atenção, até por nós, que também trabalhamos nisso e somos mulheres.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Exatamente.

Dra. Gislaine, eu gostaria de fazer umas perguntas, que eu não posso calar, vindas de relatórios de regiões de cujas diligências participei.

Segundo a senhora nos colocou, está havendo uma reengenharia e, dentro dessa reengenharia, a tendência é aglutinar todas no mesmo prédio. Isso foi o que a senhora me falou. Agora, segundo pesquisas, a violência contra a mulher ocorre muitas vezes à noite, de quinta-feira à segunda-feira. É o período em que ocorre o maior número de violências.

Aí eu queria perguntar à senhora o seguinte: dentro dessa reengenharia, existe algum projeto no sentido de que as delegacias das mulheres funcionem 24 horas, diuturnamente, inclusive nos feriados?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Essas delegacias, normalmente, de reengenharia, estão nos Deinters, justamente por serem os locais que foram constatados em que há maior deficiência. A Senadora Ana leu isso, e eu prestei bem atenção. Essa reengenharia foi justamente no sentido de otimizar.

A delegacia que estiver aglutinada, que tiver essas outras especializadas, essas outras unidades aglutinadas, ela normalmente é a delegacia que funciona 24 horas. Então, a mulher que acorrer até a delegacia, independentemente do horário, do dia da semana, vai ser atendida nessa unidade.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Mas existe, naquela unidade, um setor especializado que se chama DDM?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Não. Todos os funcionários que trabalham com as delegacias aglutinadas recebem constantemente uma capacitação em violência doméstica por núcleos da Academia de Polícia que existem lá nos Deinters. Todos eles são conclamados a isso, e, segundo pude apurar, existe uma comissão que foi constituída para monitorar esse trabalho, porque ele é experimental. Então, a cada três meses, seis meses...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Doutora, mas eu fiz uma pergunta mais ampla, que é a seguinte: a senhora nos disse que está havendo um reestudo das delegacias. O que eu perguntei é se nesse reestudo está uma planificação para atender, onde existe delegacia das mulheres, 24 horas todos os dias, por exemplo, tirando onde já exista essa reengenharia. Há um projeto, tendo em vista que a violência contra a mulher ocorre muito mais à noite e de quinta à segunda? Foi uma pergunta muito concreta, doutora.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Gislaine, olha bem...

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEITO PATO** – Desculpe-me se eu não entendi. Eu entendi que fosse na reengenharia.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Eu disse também. Mas não só.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Está bem. Com relação...

Pois não.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Veja bem, eu já estou querendo encerrar esta fala porque eu não entendi a resposta, se, realmente, na reengenharia, as delegacias irão funcionar, de fato, 24 horas. Nós poderíamos encaminhar da seguinte forma: às perguntas que não foram respondidas o suficiente para a CPMI, nós vamos convidar o Secretário para que ele vá a Brasília dar as respostas. (*Palmas*.)

Agradecemos à senhora o que foi possível responder. Agradecemos a presença da senhora, o esforço que a senhora fez para responder, mas nós vamos apresentar requerimento convocando o Secretário para que ele vá a Brasília responder aquilo que não foi possível responder ou cuja resposta tenha sido insuficiente.

Apenas quero informar o seguinte: o Governo do Estado, assim como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública receberam, alguns meses atrás, uma série de pedidos de informações. Quem nos respondeu foram apenas: a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça. Do Poder Executivo, a Secretaria de Segurança, a Secretaria de Saúde e o órgão responsável pelas políticas das mulheres não nos responderam. O ofício encaminhado para o Governador está aqui, com a data da AR do dia 19 de março. Caberia ao Governo repassar isso para as secretarias, a tempo para responder. Não recebemos as respostas.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Eu posso...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – À Secretaria de Segurança encaminhamos, e foi protocolado NO dia 23 de abril. Abril, maio, junho, portanto, faz mais de dois meses. A CPMI também não recebeu as respostas.

Diante disso, a CPMI está dando uma semana para que essas respostas cheguem ao Congresso Nacional. *(Palmas.)*

A senhora queria dizer mais alguma coisa?

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Eu tenho, aqui, em mãoS, a cópia de uma resposta que foi enviada. Se a senhora quiser ficar... Porque, se não chegou até suas mãos, deve estar a caminho.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Então, se a senhora puder nos entregar, agradecemos.

**A SRA. GISLAINE DORAIDE RIBEIRO PATO** – Não sei se é essa a do seu questionamento.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Recebemos agora. Pode ser, Dra. Gislaine.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Por uma questão de informação, fui informada de que o Secretário de Segurança Pública está recebendo o Ministro da Justiça neste momento.

Silêncio!

Agora, gostaria de chamar o Dr. Fabiano Marques de Paula, Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, representando a Secretária, Dra. Eloísa Arruda.

Por favor, a sua fala.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Boa tarde a todos e a todas.

Cumprimento os Srs. Parlamentares, a Deputada Leci Brandão, a Deputada Janete Pietá, a Senadora Ana Rita, Relatora da CPMI, a Deputada Keiko Ota, Vice-Presidente da CPMI, a Senadora Marta Suplicy, a Deputada Aline Corrêa, a Deputada Ana Perugini, o Deputado Adriano Diogo, e, em nome da Dra. Eloísa Arruda, Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, quero agradecer o convite que lhe foi formulado para a participação da Secretaria da Justiça nesta audiência pública.

Se V. Exa. permitir, peço que chegue às mãos de S. Exa. a Senadora Ana Rita, Relatora desta CPMI, um documento que a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania preparou para prestar informações a esta CPMI.

Antes de mais nada, quero justificar a ausência da Dra. Eloísa Arruda, nossa Secretária, que, em razão de compromissos assumidos muito anteriormente, não teve sua presença aqui possibilitada. Entretanto, pediu-me que a representasse e trouxesse as informações da alçada da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Nós elaboramos um documento que traz à CPMI algumas informações de projetos, de políticas públicas que são coordenadas pela Secretaria da Justiça e que têm uma interface predominante com a questão da violência contra a mulher.

Eu gostaria de destacar que, dessas políticas públicas, nós apresentamos, num primeiro momento, o trabalho realizado pelos Centros de Referência e Apoio às Vítimas de Violência, os Cravis. Os Cravis atendem prioritariamente os casos de homicídio tentado e homicídio consumado, latrocínio, ameaça, violência sexual, violência doméstica, tráfico de pessoas e condição análoga à de escravidão.

Interessante é que, do atendimento oferecido pelo Cravi, que é interdisciplinar, através de equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogos, defensores públicos e também pela equipe administrativa, nós temos – acho que isto é bastante relevante – um corte de gênero, em que 78% dos atendimentos de vítimas diretas e indiretas pelas equipes interdisciplinares dos Cravis se referem a mulheres, e apenas 22% ao sexo masculino. Então, essa me parece uma informação relevante. No ano de 2010. E no ano de 2011, houve uma ligeira queda, mas, ainda assim, um número muito expressivo: 76% dos atendimentos de vítimas diretas e indiretas realizados pelos Cravis eram de mulheres, e 24% do sexo masculino.

Muito bem, dessas estatísticas de atendimento dos nossos Centros de Referência e Apoio às Vítimas da Violência, eu também gostaria de destacar um número que eu acho bastante expressivo, para conhecimento da CPMI. No ano de 2010, 25% dos casos atendidos foram referentes a casos de violência doméstica. Vinte e cinco por cento. E também 25% dos casos atendidos em 2010 pelo Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (Cravi) eram casos de violência sexual. No ano de 2011, os casos de violência doméstica subiram de 25% para 27%, e os casos de violência sexual, no ano de 2011, reduziram para 12% nos atendimentos registrados no Cravi.

O Cravi, hoje, tem três unidades em funcionamento: uma na capital, no Fórum Criminal da Barra Funda; uma unidade recentemente inaugurada em Santos, que vai atender a região da Baixada Santista; e também uma unidade de funcionamento em Campinas. Estamos em tratativas, em negociações para a expansão do trabalho do Cravi para as regiões de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba.

Quero também apresentar a esta CPMI a informação de que, desde a sua criação, em 1998, até maio deste ano de 2012, foram registrados 18.275 atendimentos. Desses 18.275 atendimentos, mulheres atendidas, 74%; homens atendidos, 26%.

Também tomo a liberdade de apresentar à CPMI, ainda dentro do trabalho realizado pelo Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência (Cravi), que nós tivemos um destaque nos dados que apresentamos agora à Senadora Relatora sobre o problema da violência doméstica.

No ano de 2010, pegando os meses de agosto a dezembro, 25% dos atendimentos se referiam à violência doméstica; de janeiro a dezembro de 2011, essa porcentagem subiu pra 27%; e, de janeiro a maio deste ano de 2012, até aqui, nós atendemos, neste ano de 2012, até maio, 137 casos, sendo 30 desses casos de violência doméstica, o que corresponde a 22%.

Além do trabalho interdisciplinar de atendimento realizado pelo Cravi, também gostaria de destacar um importante trabalho, que tem uma interface muito significativa com a grave questão da violência contra a mulher, que é o trabalho realizado pelos núcleos de prevenção e de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Nós sabemos que o problema do tráfico de pessoas se concentra no gênero feminino principalmente para fins de exploração sexual, majoritariamente, e depois também, uma segunda possibilidade, é para fins de exploração do trabalho escravo.

O Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi criado na Secretaria de Justiça, em março de 2009. Ele foi constituído no mesmo ano. Em 2011, acho muito importante consignar aqui, houve uma CPI que se dedicou, se debruçou sobre essa problemática do tráfico de pessoas. CPI essa que identificou mais de 500 rotas nacionais e internacionais do tráfico de pessoas no Brasil. Especificamente aqui no Estado de São Paulo, nós providenciamos uma informação à CPMI dos dados de atendimento de mulheres vitimadas pelo crime do tráfico de pessoas.

Entre os anos de 2010 e 2011, foram atendidas 55 mulheres. Cinqüenta e cinco mulheres foram vítimas de uma situação de tráfico de pessoas, seja no caso, majoritariamente, de exploração sexual, e depois, em menor escala, exploração do trabalho escravo.

Esses atendimentos ocorreram em situações diversas, que compreendiam o envio, o destino dessas mulheres a países tão diferentes, como Espanha, Grécia, Suécia, Turquia, sempre com o propósito... Nesses países que eu citei (Suécia, Grécia e Espanha), mulheres que foram atendidas, vítimas de tráfico de pessoas, estavam sendo direcionadas, fora do Brasil, para finalidade de exploração sexual.

E aqui, particularmente na região de Carapicuíba e na capital, é que se concentraram os atendimentos de denúncias de tráfico de pessoas, de mulheres, que foram encontradas em condição análoga à de escravidão.

Também, além da capital e Carapicuíba, que eu citei, temos também aqui, na nossa apresentação, um histórico de outros atendimentos que foram realizados em São José dos Campos e também no Município de Guarulhos.

Dos casos do ano de 2012 atendidos pelo nosso Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, nós temos, numa estatística generalizada, numa estatística aberta desses casos atendidos, que 19% se referem à problemática da exploração sexual e 81% dos casos se referem a trabalho análogo à condição de escravo.

Também gostaria de apresentar a informação a esta CPMI de um outro programa muito importante, uma política pública realizada pela Secretaria da Justiça, em parceria com o Governo Federal e a Secretaria de Segurança Pública, que é o Programa de Proteção a Testemunhas, o Provita.

O Provita constitui um mecanismo bastante interessante, bastante eficaz, de combate à impunidade, de combate à criminalidade organizada, porque oferece, dentro do permitido pela legislação federal, proteção a réus, colaboradores e testemunhas que colaboram com a Justiça Criminal. No ano de 2011, o programa, aqui em São Paulo, protegeu 179 pessoas entre vítimas e testemunhas e seus familiares, oriundas de 63 casos diferentes. Além disso, também foram realizadas 35 apresentações em procedimentos, em atendimentos que envolveram escoltas policiais, audiências, oitivas, júris e perícias médicas.

Acho importante trazer ao conhecimento da CPMI que o Provita em São Paulo foi criado também no ano de 1999. Desde então, já ofereceu proteção a 1.899 pessoas entre testemunhas e familiares, tornando esse programa um elemento fundamental para a investigação de 1.433 fatos criminosos, destacadamente: homicídio, formação de quadrilha, tráfico de drogas, extorsão, improbidade administrativa, adulteração de combustível, lavagem de dinheiro, exploração sexual, estupro, latrocínio e outros crimes hediondos e muito graves.

Como eu falei, o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas é o resultado de uma parceria do Governo Federal com o Governo do Estado. Ele é implementado por meio da união de esforços da Secretaria de Justiça com a Secretaria de Segurança Pública.

Eu gostaria também de trazer ao conhecimento das Sras. Parlamentares desta CPMI, e já foi dito aqui há pouco pela Deputada Aline Correa, a Dra. Secretária de Justiça Eloisa Arruda já anunciou e eu quero reafirmar aqui publicamente que haverá, suprindo uma lacuna que a Senadora Ana Rita já detectou no Estado de São Paulo, a criação no Estado de uma Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres. Coordenadoria essa que ficará vinculada à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. A minuta do decreto que fará a criação dessa coordenadoria já foi elaborada e entregue ao Governador. O Governador deve estar submetendo à sua assessoria técnica e jurídica. Assim, creio que em breve, dentro de alguns dias, teremos o anuncio oficial da criação da coordenadoria estadual de políticas para mulheres no Estado de São Paulo.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Fabiano, apenas uma pergunta. Acho que a Senadora Marta também gostaria de questioná-lo, mas antes eu gostaria de saber o seguinte. Há intenção de criar uma coordenadoria ligada à Secretaria de Justiça. A minha pergunta é se na LDO deste ano isso já está previsto.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Já está previsto. A LDO tem um campo específico que trata das coordenadorias e já havia a previsão, desde o início do ano, de se trabalhar com essa nova coordenadoria de políticas para mulheres. Então, já houve...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E previsão de recursos?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Também. Há um campo específico. Não há um campo especifico para as coordenadorias; há um campo único para todas as coordenadorias. Para as políticas públicas, para os negros e indígenas, quilombolas e mulheres.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Porque o ideal seria ter um campo específico para a coordenadoria, porque aí fica mais fácil, inclusive, o acompanhamento por parte da sociedade e até mesmo na articulação com outras secretarias. Saber qual o valor, pelo menos o percentual de recursos destinados a essa área.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Sim. Como eu falei para a senhora, para o ano de 2013, ainda o Orçamento ficará nessa sistemática de apenas uma rubrica para todas as coordenadorias.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Mas há tempo para acertar isso, porque a LDO não foi votada ainda.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – A LDO foi aprovada ontem aqui na Assembleia Legislativa.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Foi aprovada ontem?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – A Deputada Leci Brandão pode até nos ajudar. Salvo engano, a LDO foi aprovada na sessão de ontem à noite.

**A SRA MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Ontem à noite.

**A SRA. LECI BRANDÃO** (PCdoB – SP) – Foi. Houve, inclusive, uma série de acordos e a LDO foi aprovada.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu gostaria de fazer a minha pergunta, Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – A Senadora Marta gostaria questioná-lo, a Deputada Janete Pietá...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu gostaria de dizer do depoimento do senhor que ficou muito claro que, infelizmente, não existe no Estado de São Paulo nenhum órgão, nada, constituído para cuidar da mulher especificamente. Então, nós temos... O senhor citou primeiro o Provita, que cuida de testemunhas e de pessoas que apanharam. A mulher está dentro disso, mas todo o restante do mundo está dentro disso.

Depois, o senhor disse que “vai ter”... E esse “vai ter, vai existir, vai acontecer”, para nós que trabalhamos com a questão da mulher, pela existência da Lei Maria da Penha há seis anos, é um espanto que vá ser criada, só agora, uma coordenadoria e que não tem rubrica específica para ela como mencionou a Senadora Ana Rita.

Depois, e essa é uma questão que eu vou colocar especificamente. Esses argumentos, essas questões que estamos colocando e que o senhor está escutando desde o começo mostram que não há prioridade para a mulher. Principalmente, e a questão específica agora é essa, não seria mais adequado, em vez de colocar essa coordenadoria, que agora vai ter um nome, dentro da Secretaria da Justiça, ela ficar junto ao Gabinete do Governador? *(Palmas.)* Isso para integrar. Afinal, é muito mais difícil... A importância de se colocar junto ao Governador é que, primeiro, está direto com uma ligação com o Governador, e isso faz a integração, porque, senão, vai ficar de novo pinçado em um lugar, onde sabemos, pela experiência prática, que não acontece. Essa é a pergunta que faço.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota.PSB – SP) – Passo a palavra para a Deputada Janete para depois o senhor responder.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Pois não.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Dr. Fabiano, em primeiro lugar, gostaria de saber sobre... O senhor mencionou o Cravi, que é o Centro de Referência de Apoio à Vítima. Nas suas estatísticas – e eu anotei – houve um crescimento da violência doméstica: em 2010, 25%; em 2011, 27%. E uma redução da violência sexual. O senhor disse que existe, no Estado, um plano de expansão desses Centros de Referência e Apoio à Vítima.

Perguntas diretas: quantos centros de referência existem em todo o Estado? Quais são as regiões? Qual é, dentro das 15 regiões, o processo de expansão desses centros de atendimento a vítimas? E mais, quais são as relações dos Centros de Referência e Apoio à Vítima de violência com as casas das mulheres que existem aqui? Por exemplo, a tradicional, que foi a primeira, Eliane de Grammont. Como existem? Qual é o nível de investimento nesses centros específicos de casas das mulheres?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Respondendo à Senadora Marta Suplicy, creio que como ainda não houve a publicação do decreto do Governador que vai criar, oficialmente, a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, creio que ainda há tempo para que sejam encaminhadas à assessoria do Governador as sugestões para que essa coordenadoria seja vinculada diretamente ao gabinete dele e não a uma secretaria de Estado específica.

Atendo agora as indagações da Deputada Janete Pietá, apresentei, Deputada, que atualmente há três centros de atendimento às vítimas em funcionamento. Aqui na capital, na Barra Funda, em Campinas e em Santos, que atende à Baixada Santista. Disse, ainda, que para este ano de 2012, nós trabalhamos com uma expansão para mais três regiões: São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba.

Também respondendo às questões que V. Exa. formulou, quero dizer que, salvo engano, não há uma relação do trabalho multidisciplinar prestado pelos Cravis, pelas unidades dos Cravis, com as casas a que V. Exa. se referiu. Por exemplo, a casa Eliane de Grammont. Não há, na Secretaria de Justiça... A Secretaria não se responsabiliza pela gestão, pelas parcerias, pelo apoio a essas casas. Estamos aqui hoje com a presença da Coordenadora dos Cravi, a Dra. Cristiane. E a Dra. Cristiane, inclusive, se os parlamentares concordarem, pode até me ajudar, complementando, mas não há uma interface do trabalho do Cravi com as casas. Essas casas não são, digamos assim, parcerias da alçada, da responsabilidade da Secretaria de Justiça.

**A SRA. ROCHA JANETE PIETÁ** (PT – SP) – Mas como é, então, tratada a questão da violência contra a mulher, se não há inter-relação?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Há um dado muito importante. Trouxemos aqui o recorte de gênero. Dos atendimentos prestados pelo Cravi – e aqui trouxe, são mais de 18 mil atendimentos nesses anos, 18.275 –, há uma predominância de atendimento de mulheres como vítimas diretas e indiretas desses crimes aos quais me referi. Muitas vezes, quando se trata de homicídio consumado, as mulheres, em geral, são mães ou companheiras das vítimas fatais. Então, há uma predominância muito significativa, nesses 14 anos de funcionamento do Cravi, 74% dos atendimentos interdisciplinares realizados são de mulheres e apenas 26% de homens.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu gostaria de fazer um reparo. V. Exa. diz que vai levar a possibilidade para analise ao Sr. Governador para que seja inserido junto a ele. Eu gostaria de ter aqui um... O Plenário me colocou que essa secretaria ligada ao Governador foi aprovada nas três conferências feita pela mulher em relação ao combate à violência em São Paulo. Então, é uma sugestão que já deve ter chegado lá, mas o seu empenho seria muito bom.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Nós podemos então reafirmar nesses termos. Inclusive aqui também está presente a Delegada Rosemary Correa, que é Subsecretaria da Casa Civil, que certamente também está sensível e vai nos ajudar com o reforço dessa proposição.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Fabiano, para encerrar, então, a participação do senhor, eu quero ratificar o que a Senadora Marta disse, e queremos receber, a CPMI quer receber todas as informações dos procedimentos a serem adotados para a criação da coordenadoria.

Então, as providências que o Governo de Estado adotar neste período é importante informar à CPMI. E eu quero reforçar mais ainda. Todas as respostas dadas, não só aqui agora com o senhor, mas também com relação à inquirição que fizermos anteriormente, nós vamos encaminhar pedidos de informação, para que obtenhamos todos os dados necessários para a elaboração do nosso relatório. Então, diante disso, da minha parte, eu agradeço a participação do senhor.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Muito obrigado.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Eu queria só fazer uma pergunta, Senadora.

Dr. Fabiano, eu ia perguntar quantos Cravis, mas a Deputada Janete já perguntou. Eu queria saber o seguinte: em quanto tempo, em quantos anos, esses 18 dezoito atendimentos, e quantos atendimentos por ano, eu quero saber. Porque um Cravi... Eu gosto muito da Secretária Eloísa, gosto muito do seu trabalho, é um excelente tipo de serviço, conheço o Cravi de Campinas, mas eu queria saber por que não dá conta. Então, eu queria saber se você tem essa informação.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Tenho. Esse número absoluto, de 18.275 atendimentos, é um número que se refere... Inclusive está descrito aqui no documento que preparamos e entregamos à Senadora Ana Rita. É um número que abrange o período de 1998 até maio deste ano de 2012. E nós temos também...

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – De 1998?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – De 1998 a maio de 2012. Agora, nós temos um dado mais específico, informações mais minudentes, que nós trouxemos aqui para ilustrar a nossa informação à CPMI, referentes aos anos de 2010 e 2011, mas aí traçando um corte de faixa etária, que eu não apresentei aqui em razão da temática da violência contra à mulher, para não abusar do tempo, de gênero, que eu apresentei, e também pelo tipo de ocorrência. Homicídio, latrocínio, violência doméstica, violência sexual, ameaça, suicídio, e outros crimes.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Quantos, anual?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Então, aqui, Deputada, nós temos as seguintes situações. Ai eu vou me referir apenas aos anos de 2010 e 2011, que estão descritos aqui.

Por exemplo, o caso de violência doméstica, no ano de 2010, representou 25% dos atendimentos; em 2011, 27%. Já a violência sexual. nos três postos do Cravi em funcionamento, no ano de 2010, representou 25% dos atendimentos; e no ano de 2012, até maio, 12%.

**A SRA. ANA PERUGINI** – Senadora Ana Rita, por gentileza, eu tenho uma pergunta em relação à Coordenadoria da Mulher.

No requerimento datado de 14 de fevereiro, quando indaguei da criação da Secretaria, me foi informado que no dia 29 de fevereiro de 2012, por meio de um processo, o número do processo foi encaminhado á Casa Civil, a minuta de decreto, com o escopo de criar a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

A pergunta é: qual o prazo da criação?

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – De fato, Deputada Ana Perugini, eu trouxe a informação de que a Secretaria da Justiça já elaborou a minuta que prevê a criação da coordenadoria de políticas, encaminhou à Casa Civil, porque, dentro do organograma administrativo do Estado, quem elabora os decretos e os atos regulamentares do Governador é a Casa Civil. Eu não sei se a própria Subsecretária, a Delegada Rose, quando da sua exposição aqui, poderá apresentar um prazo exato para essa criação. Mas, como eu disse, creio que será até dentro do próximo mês de julho, creio e espero que assim seja, haja a oficialização da criação da Coordenadoria de Políticas para Mulheres em São Paulo.

**A SRA. ANA PERUGINI** – Então, permanece a informação do requerimento ainda.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Sim, sim.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Olha, só pode fazer inquirição se for de Deputada Federal e tem que ser membro da CPMI.

**A SRA. ANA PERUGINI** – Desculpa, Senadora Ana Rita e Deputada Federal Keiko. Eu perguntei à Deputada Aline se eu poderia formular, mas eu tornarei a fazer por escrito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Por favor.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – De qualquer modo, acho que já respondi a pergunta da Deputada Ana Perugini.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada pela presença.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Há mais uma questão, feita por uma ONG. Essa senhora deu o testemunho hoje pela manhã, muito importante, e vou ser a transmissora da questão dela.

Por que os juízes indeferem a medida protetiva para as crianças filhas das vítimas de violência doméstica? Porque, muitas vezes, ocorre a vingança nos filhos. Então, gostaria de saber se foi considerado e por que isso não é feito, porque hoje não é feito.

**O SR. FABIANO MARQUES DE PAULA** – Senadora, de fato, eu acho que é uma questão muito relevante, mas, tratando-se de uma indagação a juízes, entendo que é uma questão que deva ser formulada ao representante do Tribunal de Justiça, que eu acho que vai se pronunciar aqui também oportunamente.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Segundo a representante do movimento, eles acusam a mulher de alienação parental e não a ouvem. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Agradeço a participação do Dr. Fabiano Marques.

Agora, quero passar a palavra a Eva Teresa Skazufka, representando a Secretaria da Saúde. *(Pausa.)*

Quem nós vamos ouvir das três?

Dra. Karina Barros Calife Batista, Assessora da Saúde da Mulher.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Karina, eu já gostaria de levantar algumas perguntas para que a fala da senhora já vá sendo orientada por estas questões. Depois, os demais parlamentares que compõem a CPMI, com certeza, deverão fazer novas perguntas.

Vou deixar uma folha com a senhora para facilitar, mas eu faço todas elas de uma única vez.

A notificação compulsória da violência doméstica e sexual contra mulheres é uma importante fonte de informação para a elaboração de políticas públicas e confrontação de dados sobre violência contra mulheres. Considerando isso, pergunto: quantas notificações compulsórias foram realizadas em 2011?

Quantos e qual o percentual de hospitais realizam a notificação compulsória?

A experiência do Hospital Pérola Byington tem se mostrado muito exitosa e trabalha justamente para a redução do trauma da mulher, especialmente daquelas vítimas de violência sexual. Há estudos para a ampliação desse serviço para outros Municípios? O que falta para essa expansão?

Recebemos denúncias de que as mulheres estão sendo maltratadas durante o parto. Isso é confirmado pela pesquisa da Fundação Perseu Abramo. Diante disso, pergunto: que políticas a Secretaria de Saúde tem desenvolvido para evitar os maus-tratos no parto e qualificar os profissionais para que isso não mais ocorra?

Então, essas são as minhas perguntas iniciais.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – O.k. Bom, primeiro, boa tarde à Mesa. Eu quero só clarear, eu sou da área técnica de saúde da mulher e nós três que estamos aqui, eu, a Eva e o Marco Antônio, somos técnicos de carreira da Secretaria Estadual, concursados. Estamos aqui tentando representar e ajudar nos questionamentos de vocês, e espero que consigamos fazer isso.

Começando pelo pedido das notificações compulsórias, 2011, ainda não foi finalizado o banco; o banco tem um tempo de finalização. Mas temos finalizado o banco de 2010, que tem um total de 21.680 notificações compulsórias de violência.

Há uma mudança grande de 2005 para cá, e isso vem crescendo, essa possibilidade de notificação da violência contra a mulher.

A partir de 2009, em parceria com o Ministério da Saúde, foi implantada uma ficha, que é a mesma ficha que nacionalmente se utiliza para a violência contra a mulher e, a partir daí, essa notificação foi muito qualificada. Foi possível, ainda aquém, provavelmente, do que de verdade existe, porque, como mulher, médica sanitarista e feminista, sei da importância dessa questão, dessa notificação, e que ainda existem, lógico, falhas dentro desse sistema; porém, fizemos uma capacitação dos 28 GVEs, que são os Grupos de Vigilância Epidemiológica que existem distribuídos no Estado. Esses 28 núcleos têm capacitado os Municípios para isso.

Além disso, em 2008, agora, nós que somos da área técnica de saúde da mulher fizemos um seminário de que algumas pessoas do Movimento de Mulheres aqui participaram; um seminário para tentar sensibilizar quanto às questões da violência contra a mulher. Então, vieram, em 2008, 500 inscritos de 91 Municípios para fazer isso.

Vou tentar me ater aqui às perguntas, e vou voltando, se for o caso.

Qual o percentual de hospitais que realizam a notificação compulsória? Hoje, é considerada obrigatória essa notificação compulsória. Essa é a orientação da área da vigilância para essa notificação.

Podem existir notificações que não aconteçam? Podem, porque dependemos dos técnicos de cada área. E essa notificação não é feita só pelos hospitais, mas por todas, no nosso entendimento, por todas as unidades básicas de saúde que estão nos Municípios, que estão nas regionais, nos centros de atenção especializada, e nos hospitais.

Essa é uma questão muito sensível. Nós que estudamos a questão da violência contra a mulher sabemos que trabalhar, lidar e ter profissionais preparados para isso é muito difícil. Então, temos investido, como técnica da saúde da mulher, quanto a esse conhecimento, nessa formação. Só para dar um exemplo, nós estamos iniciando um curso para profissionais para assistência pré-natal. Tradicionalmente, a assistência pré-natal – eu até trouxe dados e trouxe o material com que temos trabalhado agora –, para a assistência pré-natal, não se trata, por exemplo, da questão do abortamento legal e da contracepção de emergência. E nós incluímos isso agora nesse curso, um curso para médicos e enfermeiros, e nós incluímos a questão da contracepção de emergência, para que todos aprendam e saibam e não fique uma coisa de: “Ah! Não sei. Não posso fazer”. E para a norma técnica do Ministério da Saúde e abortamento legal.

Quanto à questão da Rede Cegonha, que a Senadora Marta colocou aqui no início, nesses dados, primeiro, uma coisa importante falar. Nesses dados que nós temos, técnicos, da área de vigilância, nós confirmamos tudo que já foi dito aqui, ou seja, as mulheres são vítimas da violência dentro das suas casas. A maioria dessas notificações de violência acontece entre 10 e 49 anos. Elas são vítimas dentro da sua casa, depois, pelo passeio público, mas quase 90% dentro das suas residências por cônjuges, por parceiros ou ex-parceiros. Então, tudo que vocês colocaram aqui em termos de qualificação, entendimento desses dados de violência é exatamente o que nós temos visto com nossos dados aqui.

Quanto à experiência do Hospital Pérola Byington. O Hospital Pérola Byngton é uma das referências e que consideramos, um hospital público, em termos de atenção à saúde da mulher, que faz assistência não só no Estado, mas para os Municípios. Mas ele sozinho não dá conta de fazer tudo que precisa. Então, nesse sentido, eu também trouxe aqui, posso deixar com os membros da CPI, um mapeamento que nós da área técnica de saúde da mulher fizemos. Chama-se Mapeamento das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual no Sul e São Paulo.

Como é que funcionou isso? Nós abrimos o site da Secretaria, negociamos isso com todos os 17 DRSs que existem hoje no Estado e com o Cosems-São Paulo, que é o Conselho de Secretários Municipais de Saúde, e nós abrimos uma possibilidade de cadastramento dos serviços, onde eles colocavam o que faziam, qual a origem, de que forma que isso acontecia e como as mulheres poderiam ter acesso a isso. Fechamos esse primeiro mapeamento em 2011, ele já está pronto e estamos fazendo uma parceria com a Faculdade de Medicina da USP, medicina preventiva. Qual é a minha ideia? Hoje, ele é um dado que a mulher chega lá e vai... Ele ainda não está no sistema, porque estamos finalizando essa parceria com a USP. Vou explicar o porquê. O Departamento de Medicina Preventiva conseguiu fazer isso mais ampliado que para a área da saúde. Ele conseguiu fazer isso com a área jurídica, com abrigos, enfim, com algumas outras questões. Nós estamos fazendo uma parceria para que o nosso mapeamento se funda com esse outro e que as mulheres possam colocar o CEP e plotar no mapa. Então, do total que temos hoje de serviços cadastrados, temos 288 serviços que se autorreferenciaram. Veja só. Isso é pouco. Devem ter mais serviços que façam isso. Qual o problema? Desses 288, muitos são unidades básicas. Quando se pergunta, dos 288, quantos fazem contracepção de emergência, isso já cai um pouco; quando se pergunta quantos fazem a quimioprofilaxia para o HIV/Aids, também tem uma diminuição; quando chega à questão do aborto previsto por lei, da interrupção da gravidez, isso cai bastante: temos 24 serviços cadastrados. Porém, não nos foi suficiente, enquanto área técnica, só ver esses 24. Fomos olhar quem fez aborto previsto por lei no último ano e isso significou apenas 12.

É claro que temos uma necessidade de investimento nessa questão. Então, temos, desses 288, 24 serviços, que estão distribuídos – é lógico que existe uma concentração na Grande São Paulo, isso é verdade – pelo Estado. Eu tenho aqui a distribuição por cada DRS: Araraquara, Barretos... Então, temos uma concentração em algumas regiões, como a região de Barretos, e uma diminuição em outras regiões, em que seria fundamental que existissem. Inclusive, esse é um dos estudos que estamos fazendo agora, junto com o pessoal do Nepo, para saúde sexual e reprodutiva das mulheres no Estado de São Paulo. A ideia é entender por que a política pública...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não. Quer perguntar?

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Quero.

Eu gostaria de saber algumas coisas. Primeiro, qual é a intenção, se existe a intenção de ampliar os núcleos de atendimento, além do Pérola Byington?

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Sim.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – E, depois, eu queria que colocasse onde vai ser, quais os critérios etc.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Então, hoje...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Não. Tenho três perguntas. Essa é uma delas.

Depois, algo que é muito importante para nós, mulheres, para termos os dados, que é o preenchimento das notificações compulsórias. Eu queria que a senhora respondesse sobre os cuidados que se está tendo sobre isso e o número de pessoas treinadas, capacitadas para fazê-lo.

Terceiro, saiu muito no jornal, mas hoje vimos um filme que foi feito pela *Folha de S.Paulo*, de um minuto, mostrando as mulheres dando à luz algemadas. Qual foi a postura da Secretaria de Saúde, como encaminhou esse procedimento, se ele já foi interrompido e o que aconteceu com as pessoas que fizeram isso? *(Palmas.)*

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não. Vou começar respondendo pela última, porque, na Secretaria, como eu falei, somos técnicos concursados da Secretaria e não respondemos pela política pública mais alta, vamos dizer assim.

Eu queria dizer que, nesse sentido, existe uma área de saúde prisional que acompanhou isso. Foi feita uma nota técnica repudiando isso e há uma diligência feita por essa área. É a Maria Luiza que coordena essa área. É uma diligência a todos os hospitais. Além disso, repudiando, enquanto todas as áreas técnicas da Secretaria, esse tipo de ação, para que isso não aconteça.

Outra questão que tem sido feita em parceria é o que estamos chamando de assistência ao parto seguro e confortável, ou seja, garantir as boas práticas.

A senhora não perguntou, mas eu digo que um dos nossos problemas aqui – quando eu falo Estado, eu estou falando de Estado, Municípios, todos os hospitais que prestam assistência ao parto – é uma lei que temos de garantia de um acompanhante na sala de parto que não é seguida em alguns hospitais. Nós achamos isso um absurdo. Nós fizemos uma nota técnica contra isso, para todos os hospitais estaduais. Negociamos com o Cosems, que é o Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Isso foi feito.

Na Rede Cegonha, hoje, eu coordeno um grupo que se chama Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, em que trabalhamos junto com o Ministério da Saúde, então, com o Daniel Carvalho Rocha, com a própria Esther, no dia a dia desse trabalho. Para todos esses hospitais da Rede Cegonha, estamos fazendo uma espécie de contratualização – lógico, isso não aconteceu ainda, porque os recursos da Rede Cegonha ainda não chegaram todos. Dos dezessete planos de ação do Estado de São Paulo – quando falo Estado, eu estou articulando Municípios, Estado e Ministério da Saúde, estou falando de forma tripartite –, já aprovamos, em bipartite, nove desses planos de ação. Dentro dos planos de ação, para que se recebam os recursos de melhoria, de aumento de leito de UTI neonatal, de assistência à mulher, existem alguns pedidos mínimos na contratualização – não é pedido, são algumas esperas, entregas, embora eu não gosto muito desse nome, mas é mais ou menos isso – de boas práticas, ou seja, garantir que a mulher tenha a possibilidade de seu acompanhante em sala de parto, garantir que não seja feita oxitocina para todas elas, que não seja feita episiotomia, enfim, algumas dessas boas práticas. Tem sido demonstrado que, onde existe o acompanhante em sala de parto, esses maus-tratos são muito diminuídos. Não é possível que isso exista com as mulheres e eu concordo com a senhora.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – E a expansão...?

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Em relação à expansão dos serviços, qual é a nossa ideia? Esse mapeamento já está realizado, junto com essa parceria. Qual é a nossa ideia? Esses 28 serviços que hoje dizem que estão habilitados a prestar, por exemplo, a interrupção da gravidez, que eles sejam centros treinados pelo Pérola Byington. Inclusive, o Jefferson Drezett, que é nosso parceiro na assessoria técnica da saúde da mulher, tem feito isso. Então, a nossa ideia é garantir que esses 28... Estamos buscando... Enfim, não sei se isso... Eu não tenho ainda para dizer para a senhora assim: “existe um recurso garantido que isso vai sair”. Não tenho isso, mas existe um projeto da área técnica que garante, além desse mapeamento, que esse mapeamento signifique investimento nesses serviços autorreferidos, que são 28. Eu tenho aqui quais são. Eu posso dizer para a senhora...

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Não, não precisa dizer.

Eu queria só dar uma sugestão para cuidados.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Porque o Pérola Byington é um hospital e um bom hospital. Tem uma entrada separada para esses casos de mulher espancada e vítima de violência. Eu gostaria que esse cuidado fosse tomado para os hospitais que forem conveniados ou que forem ter esse serviço.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Perfeitamente.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu acho vantajoso colocar dentro de um hospital, porque o equipamento todo já está lá.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Claro.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Inclusive a equipe. Ela não vai ficar ociosa, mas, se ficar ociosa, ela tem utilidade.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Não.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Então, parece-me adequado o cuidado da entrada ser separada. Eu acho que isso deve ser tomado.

Vou aproveitar também uma colaboração do Plenário. Os DDMs, São Paulo, atendem crianças, adolescentes, mulheres espancadas. O que foi bem lembrado aqui é que você vê mulher inteirinha sangrando entrar junto com criança que está ali sendo esperada. Consideramos isso absolutamente equivocado.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Eu concordo com todas as sugestões, que levarei para a organização desses serviços.

Em relação à entrada do hospital, sabemos que não acontece isso em todos. A Pérola faz isso; o Seavidas, em Ribeirão Preto, também tem uma entrada diferenciada. Então, a ideia é que trabalhemos esses espaços de capacitação e que possamos ter as boas práticas repetidas e com incentivo financeiro – essa é a ideia do projeto – para esse serviço. Sabemos que precisamos muito mais, mas, enfim, pelo menos começar com esses especificamente.

Está faltando responder alguma coisa?

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Dra. Karina, eu gostaria de fazer uma comparação. A senhora nos colocou que, na notificação compulsória, em 2010, foram 21.600 casos, pelo que eu anotei. Não existe interface entre a saúde e o relato apresentado pelo Dr. Fabiano... Porque o Dr. Fabiano nos coloca um dado de 18.275 casos de 1998 a 2012 e a saúde apresenta violência num ano só – porque não foi feito ainda de 2011 – 21.600. Então, a minha pergunta clara é: Não existe, pelo visto, uma *interface* entre a saúde com os outros órgãos de atuação? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta – e aí a senhora talvez não tenha, não seria isso, porque como técnica feminista e tudo mais anotei – essa é uma questão, mas eu estou aqui num olhar crítico, comparando outras falas com a sua. Eu gostaria de saber: na apresentação feita pelo Dr. Fabiano, ele colocou seis regiões com possibilidade de expansão do Centro de Referência de Atendimento à Vítima e a senhora colocou, doutora, 28. O Estado, o anterior é... Centra-se: capital, litoral, que é Santos, Campinas, que é início do interior, depois interior, São José, Presidente Prudente e Araçatuba. Dentro desses quadros de expansão não existe nenhuma prioridade na Grande de São Paulo, região do ABC, região de Guarulhos, a grande São Paulo.

Eu queria saber... Eu sei que é uma pergunta muito específica, mas poderá não ser respondida agora, poderá ser por escrito: qual é o nível de atendimento do Pérola Byington nas regiões de todas as regiões do Estado? Porque eu acho que só há essa como referência. Porque, a partir disso, nós poderemos fazer uma inquirição a respeito de qual critério em que o Estado está atuando na implantação tanto das DDMs, quanto do Centro de Referência às Vítimas e da futura implantação do próprio crescimento da política utilizada Pérola Byington, que tem um nome que eu acho que é bem viver.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Bem viver.

**A SRA. JANETE PIETÁ** (PT – SP) – Eu gostaria de saber essas questões. É Bem-Me-Quer.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – É Bem-Me-Quer.

**A SRA. JANETE PIETÁ** (PT – SP) – E, por último, eu queria reforçar – já foi colocada essa questão pela Senadora Marta – mas eu gostaria de dizer que na Cedau nós levamos o caso das mulheres que estão em situação prisional e que deram à luz algemadas.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Um absurdo!

**A SRA. JANETE PIETÁ** (PT – SP) – Essa é uma questão muito grave, que já está também no âmbito internacional. Gostaríamos de receber essas moções, esses ofícios encaminhados pela rede de saúde para as questões prisionais.

Muito obrigada.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Só aproveitando, porque as duas últimas questões que eu fiz para a senhora acho que ainda não foram respondidas, mas pode responder com tranquilidade, com relação ao parto, ao próprio parto. São as duas últimas questões que a senhora ainda não respondeu, que são...

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Posso só fazer o seguinte, tentar responder só para eu não me perder...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Responde, depois a senhora pega.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – ...e não deixar de responder alguma coisa.

Então, vamos lá.

Em relação à articulação dos números entre a saúde e as outras áreas, eu imagino que, inclusive, essa seja uma das funções de uma coordenadoria das mulheres, que articule as várias áreas. Acho que isso vai ser possível. Existe uma diferença entre dados específicos da violência que são feitos... Porque essa notificação compulsória é feita em cada unidade básica de saúde, em cada PSF. Então, talvez precise haver uma relação. Eu acho que essa é uma boa sugestão, podemos fazer isso.

Existe um número aqui – o Marco Antônio, como eu falei para vocês, a área técnica da vigilância está aqui conosco –, que dos 21.680, parte desses casos são crianças, então, 15.200 são mulheres, mas que foram notificações. Mas, de qualquer jeito, é maior do que... E essa articulação, de fato, é muito bem-vinda, precisa ser feita.

Em relação ao Pérola e às outras regiões do Estado, o Pérola é nossa grande referência, é um serviço de grande orgulho nosso, não só pelo serviço. Eu falo nosso como cidadã mesmo, brasileira, que apesar de morar 23 anos aqui, vocês estão percebendo meu sotaque.

Enfim, é um grande orgulho nosso mesmo.

Existem outros serviços que fazem isso também. Então, em 2009 nós acrescentamos mais dois serviços que nós negociamos, que fazem pouco, mas que começaram a fazer, que é o Hospital Geral de Itapecerica da Serra, que passou a fazer aborto previsto por lei. Fez muito pouco, precisa estar naquela entrada do estímulo, na entrada diferenciada, e o Hospital Geral de Cotia também. Como pudemos contratualizar, solicitamos que, para que eles garantissem recursos para aumentarem leitos, eles garantissem a interrupção da gravidez prevista por lei.

A outra questão. Em relação a essa questão, o Pérola atende Barretos, uma região que tem muito serviço que atende, mas a maioria unidade básica de saúde, não tem serviço hospitalar. Então, dos 288 serviços, 45 mais ou menos são serviços hospitalares que são 24 horas. Então, há muito aquele serviço que faz aquela assistência do acolhimento dessa mulher.

Outra coisa que nós temos feito – isso é muito difícil e aí eu falo isso como médica, como profissional de saúde –, que os profissionais de saúde entendam a questão da violência contra a mulher como tecnologicamente possível. Essa é uma militância quase de investimento, porque muitas vezes se acha: “Ah, isso é da delegacia, isso é de outro lugar” e não é. É comprovado pelas nossas pesquisas, pelo que nós fazemos, que uma das primeiras portas de entrada dessas mulheres são os serviços de saúde. Então, essa é outra questão. *(Palmas.)*

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – Eu queria pedir desculpas à Comissão e à expositora...

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não.

**A SRA. MARTA SUPLICY** (PT – SP) – ...e aos membros da Comissão e ao Plenário que, infelizmente, vou ter que me re tirar.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Prazer. *(Palmas.)*

Só as duas últimas perguntas que ela me pediu.

Aqui, a questão dos partos também das mulheres em situação prisional. Eu vou pedir à Maria Luísa, que é a pessoa que cuida disso especificamente, para passar todos esses documentos para encaminharmos para a CPMI. Está certo? Nós nos colocamos contrários, brigamos por isso dentro da Secretaria, é um absurdo que uma mulher passe por essa situação.

Em relação à questão do que se tem desenvolvido para melhorar o parto, o atendimento, é aquela história que eu falei do parto seguro e confortável. Nós temos tentado investir não só na questão da humanização do atendimento ao parto, mas discutir um pouco como é a questão da humanização da mulher em situação de abortamento, porque é outra questão importante, que vai inferir ali. Abortamento que eu falo, qualquer, porque é muito difícil também entrar junto, do mesmo jeito que entra a mulher que ai ter nenê, enfim, há algumas questões a serem vistas.

A ideia é que se garantam aquelas boas práticas de que eu falei. Acho que respondi isso aqui nesse sentido. Dentro da Rede Cegonha, essa parceria com o Ministério da Saúde, nós elencamos as boas práticas a serem exercidas para as mulheres, que é garantir 100% de vaga para ela não peregrinar, 100% de acompanhantes na hora do parto e as boas práticas que são oferecer alívio da dor farmacológico e não farmacológico, outras possibilidades em termos desse alívio da dor, o farmacológico, no caso, a possibilidade de anestesia, enfim, e acabar com essa cultura de ficar dizendo coisas para a mulher na hora do seu parto que não são adequadas a uma postura de profissional de saúde.

Eu acho que é isso.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP)– Viu, Karina, eu queria fazer mais uma pergunta, Senadora.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não.

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Para a gente acabar e encerrar.

Como já disse a Janete, a questão das mulheres encarceradas é um problema muito sério, e levamos isso para a Cedau. Mas eu queria saber quais são as ações e as políticas, se existem algumas políticas vinculadas à Secretaria de Saúde com as penitenciárias femininas, com exatamente as mulheres encarceradas. E a questão do repúdio, infelizmente, ao ver, é um repúdio, é um fato que todas nós repudiamos, mas eu quero saber de ações permanentes em relação à Secretaria.

Queria perguntar também, Karina, em relação às campanhas. Quais são as campanhas feitas pela Secretaria de Saúde com relação à violência contra a mulher, falando da sua saúde, mas especificamente da violência? E como é que são vinculadas?

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Pois não. Vamos ver se eu consigo responder tudo.

Como falei, em relação à situação prisional, existe uma área específica para isso, que é a Sra. Maria Luiza que faz. Existem, por exemplo, dentro do prisional, algumas campanhas já articuladas. Na questão do câncer de mama, por exemplo, busca-se garantir a mamografia para todas as mulheres nessa situação. Sei que essa foi uma das políticas feitas e desenhadas. Não vou saber todas, porque, realmente, é uma área que não está junto com a minha. Ela está articulada. Sei que discutimos isso.

O Inca – Instituto Nacional de Câncer – diz que o exame deve ser feito a partir dos 50 anos de idade. Mas um recorte que fizemos para as prisionais, nessa situação, no Estado de São Paulo, é o de que o exame fosse feito em todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade, porque elas estão em situação prisional, porque não conseguem passar em consulta quando querem. Então, essa foi uma atividade.

A outra questão foi repudiar e proibir, com punição – vou ver como ela fez isto –, todos os serviços que deixarem a mulher algemada na hora do seu parto. Isso não tem o menor sentido. Então, ela fez com que os hospitais passassem a olhar para isso. Mesmo que isso fosse pedido pela outra área, isso não deveria ser aceito pelo hospital, sob nenhuma justificativa.

Mas vou pedir para a Maria Luiza dar essa resposta. Como eu já tinha dito aqui, eu não vou saber responder a todas as questões.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Karina, para finalizar a participação da senhora, primeiro, quero dizer que recebi a informação, pelo Deputado, de que, realmente, existe uma nota técnica por parte da Secretaria de Saúde com relação a esses partos em que as mulheres da penitenciária ficam algemadas durante o parto. O Governo do Estado se pronunciou sobre isso. No entanto, a Secretaria de Administração Penal continua encaminhando as mulheres algemadas para darem à luz.

Então, a CPMI vai fazer duas coisas. Primeiro, vai fazer um pedido de informação à Secretaria de Administração, porque queremos que essa informação seja posta também no papel. Vamos pedir todo o procedimento.

Mas, como Relatora, quero dizer ao Ministério Público para considerar essa informação dada aqui hoje como uma denúncia a ser apurada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. (*Palmas.*)

O Ministério Público não pode ficar omisso diante desse quadro. A CPMI vai fazer a sua parte, mas é necessário que o Ministério Público também cumpra o seu papel de apurar, de denunciar e de exigir que essa postura seja mudada, seja alterada.

Da minha parte, Dra. Denise, eu me dou por satisfeita quanto às perguntas que fiz. Quero agradecer a presença da senhora. Imagino que a Mesa já tenha concluído as perguntas. Se houver necessidade de alguma outra informação a mais, nós a solicitaremos.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Estou à disposição.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – A única coisa, Dra. Denise, que ainda falta...

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Karina!

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Desculpe-me! Dra. Karina, encaminhamos também o pedido de informação para vocês, e, no dia 4 de junho, ele foi protocolado. Não sei por que razão foi para o dia 4 de junho. Nós não recebemos essas informações ainda. Se a senhora nos trouxe, a gente as recebe hoje. Senão, vamos cobrar do Secretário que providencie isso. São respostas não muito longas. Nós poderemos receber, com certeza, no prazo de uma semana.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – O.k.! Eu me comprometo a repassar esses dados todos que vocês pediram.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Deixo com a senhora, inclusive, esta cópia, para que a senhora a tenha em mão.

**A SRA. KARINA BARROS CALIFE BATISTA** – Muito obrigada. Espero ter ajudado. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Agora, passo a palavra à Dra. Rosemary Corrêa, Gestora Executiva do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Enquanto a Delegada Rose está chegando, eu gostaria de dizer que chegou às minhas mãos uma mensagem da Promotora Legal de Embu-Guaçu, Meirice Quadros, que tem uma atuação junto às vítimas de violência. O Município dela não tem DDM. Embu-Guaçu está em primeiro lugar no mapa da violência do Estado e no 26º lugar no mapa da violência do País. Ela quer saber como vamos enfrentar e combater a violência, atendendo dignamente essas mulheres. Muitas vezes, ela as abriga em sua própria casa. Estou reescrevendo o bilhete, para dar como uma denúncia para a CPMI. (*Palmas.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Antes da fala da Dra. Rosemary, a Senadora gostaria de se manifestar.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Rosemary, é esse mesmo o seu nome, não é?

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Rose, Delegada Rose.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Já quero levantar algumas questões, porque isso já direciona as respostas, e, com isso, ganhamos tempo e atendemos à expectativa da CPMI.

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher é um acordo federativo pelo qual os entes federados se comprometem a trabalhar conjuntamente no enfrentamento à violência.

Pergunto: como o Governo estadual se articula para mapear, implementar, monitorar e avaliar as ações do Pacto Nacional nos 645 Municípios paulistas? Como o Estado de São Paulo auxilia os Municípios na busca por financiamento para a criação e manutenção dos serviços? Os Municípios-polo indicados pelo Governo estadual na assinatura do Pacto são priorizados pelas ações do Governo estadual? De que modo? Eles contam com todos os serviços da rede?

Ontem, em diligência ao Grupo Especializado do Ministério Público, obtivemos a informação de que sua atuação restringe-se à Capital. Como elemento crucial integrante da rede, não é fundamental a presença do Ministério Público nos outros 19 Municípios-polo? Não deveria o Estado articular essa participação?

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Boa tarde à Mesa, à Senadora Ana Rita, à Presidente Keiko, à Deputada Janete, à Deputada Leci Brandão, à Deputada Aline Corrêa, à Deputada Ana Perugini, ao Deputado Adriano Diogo!

Eu gostaria de, rapidamente, já respondendo às suas perguntas, informar que o Estado de São Paulo assinou a adesão ao Pacto em novembro de 2008, realmente sob muita pressão dos movimentos de mulheres, que, há muito, vinham demandando que São Paulo assinasse esse Pacto. Logo em seguida, a gestão do Pacto passou para a Secretaria da Justiça, e foi nomeada também a gestora, que seria eu.

Em seguida, já por decreto, por uma resolução da Secretaria da Justiça, foi constituída a Câmara Técnica. Não vou ler aqui, porque a Senadora Marta Suplicy declinou as entidades que dela fazem parte. Essa Câmara Técnica reuniu-se por várias vezes, mas o mais importante é que, assim que o Pacto foi assinado, nós nos reunimos e convocamos, convidamos todas as instituições, os órgãos institucionais de atendimento à mulher existentes nos vários Municípios, bem como os conselhos municipais e entidades do Movimento de Mulheres, porque estava aberto o Siconv, que é o sistema pelo qual os projetos podem ser mandados para Brasília, para receber projetos de financiamento para ações no Estado de São Paulo, não na Capital.

Foram encaminhados para Brasília 146 projetos, oriundos da Secretaria da Justiça, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Ministério Público, de ONGs, de universidades, de governos municipais, da Fundação Itesp e de entidades sociais. Fazendo a gestão, mantivemos contato com todos esses Municípios, entidades governamentais e ONGs que mandaram seus projetos para Brasília, porque passava pela coordenação, passava pela Câmara Técnica a avaliação desses projetos, e nós procuramos orientar todos esses órgãos nesses 144 projetos que foram encaminhados.

Dos 144 projetos que foram encaminhados, foram conveniados 21 projetos no total. De 144 projetos, foram conveniados 21, dos quais 18 já estão concluídos, com prestação de contas já levada para a SPM em Brasília.

O único projeto estadual que foi aprovado foi a construção da Rede de Atendimento à Mulher do Estado de São Paulo. Esse projeto está em processo de licitação na Secretaria da Justiça, para que possamos fazer um trabalho em todo o Estado de São Paulo justamente no sentido de integrar todas as ações existentes em prol da mulher, todos os mecanismos existentes numa rede para que haja de certa forma um controle de tudo isso, para que a gente tenha notícia sobre o que está acontecendo. Então, o pacto, na realidade, na capital de São Paulo só teve um projeto para o estado. A maior parte dos projetos que foram aprovados é proveniente do interior, e não da capital, dos quais, eu disse, 18 já estão concluídos.

Os projetos que foram aprovados:

I – criação, estruturação e integração de rede – então, vejam que todos os Municípios que mandaram seus projetos tiveram a preocupação da construção da rede –;

II – capacitação de profissionais que foram aprovados – então, vejam, também que há uma preocupação no sentido da capacitação, inclusive a Polícia Militar não foi conveniada, passou para o Pronasci, mandou um projeto belíssimo de capacitação de todos os policiais militares, mas, principalmente, aqueles que atendem na ponta –;

III – aquisição de materiais para as delegacias e tudo mais, equipamentos para a Casa Abrigo;

IV – aparelhamento de Centros de Referência;

V – ampliação de Centros de Referência; e

VI – criação de Centros de Atendimento do Agressor – nós temos dois, que foram oriundos de convênio com a Secretaria de Política para a Mulher e estão funcionando.

É importante dizer que todos os projetos tiveram contrapartida do Governo de São Paulo. Vem um x do Governo Federal e São Paulo dá a contrapartida, que não me recordo agora qual é o x da contrapartida que o Governo de São Paulo dá.

Então, respondendo a sua primeira pergunta: como é que nós nos articulamos para mapear?

Nós fizemos já duas reuniões de todos os órgãos institucionais e conselhos municipais do Estado de São Paulo, pedindo que nos trouxessem como está sendo feito na sua cidade e nos colocamos à disposição, a equipe com que nós trabalhamos, a Câmara Técnica que faz parte do pacto, para orientar esse Municípios ou essas ONGs que queiram mandar projetos. Nós auxiliamos os Municípios dessa maneira e estimulamos a criação de organismos institucionais.

Logo após a criação do pacto, havia apenas cinco organismos institucionais em 645 Municípios do Estado de São Paulo. Hoje, não é um número expressivo, mas nós temos 67. Quer dizer, houve, na realidade, com o pacto, um aumento desses organismos institucionais em todo o Estado de São Paulo.

Conselhos municipais, nós éramos 35; hoje, nós somos 86 conselhos municipais. Tudo isso oriundo do estímulo que, por meio do trabalho, da gestora, da secretaria e do próprio governo, se faz com os Municípios do Estado de São Paulo.

É importante colocar que toda vez que nós temos, e é anual, um Congresso de Municípios no Estado de São Paulo, há um espaço na Mesa oficial para o Conselho Estadual para a Condição Feminina, justamente para que ele possa estimular os prefeitos dos Municípios a fazerem, vamos dizer, implantarem esses organismos institucionais.

Os Municípios-polos, que foram indicados aqui e que, na realidade, são 19, esses Municípios, o Governo do Estado de São Paulo não é que ele vai fazer alguma coisa diferente em relação ao Município-polo. A Câmara Técnica e a gestora do pacto têm contato com as pessoas, a coordenadora do Município-polo.... Por exemplo, nós tínhamos, até pouco tempo, a Berenice, em Campinas, uma excelente coordenadora, e ela coordenava 92 Municípios da região e conversava conosco nas reuniões da Câmara Técnica para a gente trocar ideias sobre como devíamos fazer. Foi mudada agora, e nós já estamos fazendo contato com a outra.

Bom, no tocante a que se restrinja à capital, eu já respondi que não se restringe à capital. Acho que muito mais é voltado para o interior do que na capital. Nós temos muito mais organismos no interior, muito mais projetos aprovados no interior do que na própria capital. Então, não se restringe à capital.

Eu queria, também, informar que nós praticamente trabalhamos um pouco com as Delegacias de Defesa da Mulher – um pouco não, acho que trabalhamos muito com as Delegacias de Defesa da Mulher –, e a Dra, Gislaine fez a colocação aqui sobre as delegacias, inclusive, no material que vou entregar à CPMI com todos esses dados, consta aqui como 121, porque não considerei as oito da reengenharia como efetivas Delegacias de Defesa da Mulher funcionando. Então, eu coloquei aqui como 121 delegacias.

Coloquei todos os serviços que estamos levantando que existe em São Paulo, e é importante que a gente possa colocar as nossas metas para o que vamos fazer agora. Primeira coisa é a repactuação do pacto nacional, que vai acontecer, esperamos, em novembro, quando for a semana dos 16 dias de ativismo, porque Brasília nos pediu para repactuar, está fazendo isso com todos os Estados.

Para essa repactuação, é necessário que nós atualizemos o projeto integral básico do Estado, que foi feito em 2009, e, de lá para cá, muitos serviços aumentaram. Então, nós já estamos trabalhando com os Municípios-polos, levantando as informações, prefeito por prefeito, dos 645 Municípios, para saber o que ele tem na cidade dele, se ele tem conselho, se ele tem organismo, se ele tem centro de referência, enfim, que serviços de atendimento à mulher existem.

É um sonho nosso e uma grande esperança nossa a criação da Coordenadoria Estadual da Mulher, é uma luta de muito tempo. Essa coordenadoria, eu acho que, quase que com certeza, o decreto será assinado na segunda semana de julho; ele será assinado na segunda semana de julho. O objetivo da coordenadoria, mesmo que nesse momento ela esteja subordinada à Secretaria da Justiça e que não tenha uma rubrica específica para o atendimento dela, mas nós temos na pessoa da Secretária Eloísa uma parceira de primeira hora. Então, mesmo que isso não tenha, o que nós pretendemos na coordenadoria? É justamente fazer essa integração entre todas as Secretarias de Estado. Então, a coordenadoria vai contar com o Conselho Estadual da Condição Feminina, o qual eu presido, porque o Conselho pode fazer essa articulação nas secretarias, e fará junto com a coordenadoria, para levantar toda essa rede e propor – a missão do conselho, na realidade, é propor políticas, e a coordenadoria executar. Mas nós vamos trabalhar juntas para levantar e melhorar aquilo que já tem e questionar para que tenhamos mais, porque com certeza nós ainda estamos muito aquém da necessidade que nós temos para o atendimento principalmente das nossas mulheres vítimas de violência.

Então, é uma meta que temos e nós estamos tentando avançar.

E trabalhar também, já conversamos com a Secretária Eloísa, junto com a coordenadoria no trabalho de capacitação da porta de entrada do atendimento da mulher vítima de violência, que são: delegacias, independente de Delegacias de Defesa da Mulher, todas as delegacias, porque nós temos 645 Municípios, só 121 Delegacias de Defesa da Mulher, quando a mulher é vítima num Município onde não há delegacia, ela tem o direito e o Estado tem a obrigação de que ela seja bem atendida. Então, a gente vai trabalhar numa capacitação não só das funcionárias das Delegacias de Defesa da Mulher, mas de toda a porta de entrada: do delegado de plantão, investigador, escrivão e na Polícia Militar; do policial que atende pelo 190 e que vai no local onde está acontecendo o fato. Porque, normalmente, o que temos visto? O policial militar tenta fazer a mediação no local e não leva a vítima para a delegacia; e o que a gente quer mostrar é que ele tem que atender e conduzir à delegacia e não tentar fazer a mediação no local. *(Palmas.)*

Então, essas são as metas que temos, essas são as metas que pretendemos alcançar.

E, para terminar, eu coloquei aqui, Senadora, que, desde novembro do ano passado, por força da Lei Maria da Penha também, mas por meio de um projeto que se transformou em lei de uma deputada nossa, Analice Fernandes, a estatística dos crimes...

*(Falha na gravação.)*

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – ...do Estado de São Paulo, que saem todo mês, antigamente, quando nós tínhamos um problema de violência doméstica, que era lesão corporal, e ela constava na estatística, somente as Delegacias de Defesa da Mulher é que davam os números no tocante à mulher. Mas o atendimento de mulheres que eram vítimas dessa violência em outras delegacias acabava se aglutinando com os outros casos de lesão corporal existentes. Então, a partir de 25 de novembro, com essa lei da Deputada Analice, na estatística, se vocês entrarem no [www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br/), vocês vão encontrar a estatística, mês a mês, de toda a Secretaria de Segurança e, em separado, estatísticas de violência contra a mulher, Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha.

Eu trouxe inclusive, copiei do *site*, para que a senhora pudesse colocar. Lá está marcado: quantas lesões corporais de mulheres vítimas de violência doméstica, quantos homicídios e outros tantos crimes referentes à Lei Maria da Penha. Portanto, hoje, esses dados são abertos. Qualquer pessoa pode acessar o *site* e vai encontrar toda a estatística da violência contra a mulher no Estado de São Paulo. *(Palmas.)*

**A SRA. ALINE CORRÊA** (PP – SP) – Dra. Rose, Rosemary, tudo bem? É o seguinte: eu queria primeiro falar que, se tem alguém que luta neste Estado de São Paulo em defesa da mulher é a Dra. Rosemary Corrêa. É a primeira delegada da defesa, da DDM... *(Palmas.)* Eu não poderia deixar de dizer isto: é a primeira delegada do Brasil, delegada da mulher, e eu não poderia deixar de falar.

Mas minha pergunta é no sentido do seguinte: eu tenho certeza que a senhora já conhece e reconhece que os números são aquém do que o Estado pode fazer. Eu até vou sugerir ao Governador que essa coordenadoria fique, no Palácio, em suas mãos, ao lado do Governador. *(Palmas.)* Porque a Dra. Rosemary está ao lado, está no Palácio. Nossa Rosemary está no Palácio. Então, eu até vou sugerir isso.

Porque, o que acontece? Tem que existir uma força-tarefa, Rosemary, muito grande para que, dentro dos próximos anos, essa realidade mude.

Eu tenho aqui algumas perguntas de ONGs, de terceiro setor, que não são reconhecidas pelo Estado como capacitadoras também. Existe um trabalho, o SOS Mulher e Família, e o que eu queria perguntar é o seguinte: como o Estado vê o trabalho desse terceiro setor? Como é o reconhecimento? As delegacias aceitam? Como você enxerga essa parceria?

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – No tocante...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Dra. Rose, já que a Deputada Aline fez perguntas sobre o terceiro setor, eu tenho duas aqui que já vou incluir. Primeiro, qual é o valor e o percentual do orçamento público do Governo do Estado de São Paulo para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado? *(Palmas.)* E qual tem sido o investimento do Governo estadual nos Municípios com maior índice de violência contra a mulher? E aí, lembre-se daquela outra leitura que eu fiz, que Embu-Guaçu não tem DDM, e a senhora, como a primeira, deve saber disso. A outra questão de Embu-Guaçu é a seguinte: em 2012, a Secretaria de Política para as Mulheres abriu para receber projetos. Embu-Guaçu solicitou auxílio ao Conselho Estadual em março, no sentido de escrever os projetos e capacitar profissionais da rede. Não houve respostas. Apenas o pedido para aguardar um contato. O Centro de Referência de Embu-Guaçu tem um ano de funcionamento, e quem inscreve é a Elza Barbosa, que participa do Centro de Referência de Mulher de Embu-Guaçu.

Essas são perguntas dos movimentos. Depois, vou fazer as minhas.

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Bom, no tocante à parceria com o terceiro setor, através do Conselho, nós procuramos estar sempre em contato com todas as entidades que trabalham com políticas de mulheres, entidades do terceiro setor. Eu mesma estou no Conselho Estadual da Condição Feminina através de uma ONG, do terceiro setor, e não como governo. Então, nós sempre procuramos nos aproximar. Nós temos um relacionamento muito bom com várias delas. Inclusive no nosso Conselho nós temos a União Brasileira de Mulheres, nós temos o Elas por Elas, nós temos várias, na realidade, e contato. O próprio Conselho tem 21 entidades da sociedade civil. Então, há todo um interesse do Conselho, e como Conselho também posso falar pelo Estado, de que façamos essa aproximação.

Nós não temos rubrica, Deputada, no orçamento do Estado. A Deputada Leci, a Deputada Ana Perugini e o Deputado Adriano Diogo sabem disto, não existe no orçamento do Estado uma rubrica específica para a violência contra a mulher, para projetos de violência contra a mulher. Precisa ser corrigido? Precisa. Nossas Deputadas estão aqui para tentar fazer isso.

No tocante a capacitar as pessoas do Embu, eu quero dizer o seguinte: o Conselho não tem uma equipe técnica para fazer a capacitação. Nós contamos, durante algum tempo, com uma assessora, que foi contratada pela SPM, que foi a Wânia Pasinato, que esteve conosco nos ajudando na elaboração do projeto integral básico e, ao mesmo tempo, ajudando a fazer os projetos e orientar os Municípios com referência a projetos a serem apresentados. O que acontece é que, muitas vezes, como os próprios Municípios têm a sua senha do Siconv, eles próprios fazem seus projetos e encaminham. Sequer encaminham para, vamos dizer, a câmara técnica do pacto.

Eu vou verificar realmente, junto ao Conselho, a solicitação que veio, mas, de pronto, devo dizer que, mesmo que tenha vindo, o máximo que poderíamos ter feito é tentar encaminhar para alguma consultora nossa amiga que pudesse fazer o projeto, porque dentro do Conselho nós não teríamos nenhuma condição de fazer nenhum trabalho de capacitação para as pessoas encaminharem projetos para Brasília.

E quanto ao pedido da delegacia, eu aqui posso falar com muita liberdade, eu acho que as nossas Delegacias da Mulher são em número insuficiente para o atendimento. Eu acho que existem locais – Itapevi, Embu-Guaçu, Itaquaquecetuba –, daqueles poucos de que estou me lembrando agora, que têm absoluta necessidade de ter uma Delegacia de Defesa da Mulher. Porque o índice de violência é muito grande. Precisa ter.

Infelizmente, a Dra. Gislaine mais ou menos deixou colocado aqui, nós temos falta de pessoal, não só para as Delegacias de Defesa da Mulher. Não é um problema relativo a: “Olha, não tem gente para mandar para a Delegacia da Mulher”. Não é isso. Vários distritos policiais nossos, hoje, ao invés de ter cinco plantões, como seria o caso, têm quatro, têm quatro delegados de plantão, ou três delegados de plantão, por insuficiência de pessoal. Não por falta de concurso, porque os concursos ficam permanentemente abertos. Só que eu vou dar um exemplo. Houve um concurso para delegado de polícia de 160 vagas. Passaram 160. Na ida para a Academia, de 160, já eram 140, porque 20 já tinham feito outros concursos e abandonaram. Foram para a Academia. Três meses na Academia, de 140 que tinham ficado, 40 foram embora, porque não aguentaram, não era aquilo que queriam, são pessoas que fazem concurso, mas não são vocacionadas para isso. Quando elas começam na Academia, elas percebem que não é aquilo que querem ou então, também, fizeram outros concursos e passaram. Sobraram 100. Vão para suas delegacias respectivas quando são designados. Na hora em que chegam a uma delegacia do Itaim Paulista, lá na Zona Leste, do Capão Redondo, lá na Zona Sul, uma boa parte desiste, pede exoneração e vai embora. Então, das 160 vagas de um concurso, sobram o quê? Oitenta delegados trabalhando e outros oitenta já foram embora. Quer dizer, ficamos com um claro de mais oitenta.

Então, não é o fato de que o Estado não faz concurso. Não existe, por mais concurso que se faça, nós não conseguimos preencher os claros por esses motivos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Passo a palavra agora à Senadora...

Janete, por favor.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Olha, eu gostaria de fazer três perguntas e, depois, passar para outras perguntas que eu quero fazer.

Em primeiro lugar... Delegada Rose, com todo respeito, a senhora é a primeira mulher delegada, mas sabe da precariedade do atendimento às mulheres nas delegacias, e as mulheres gostariam de ser respeitadas, Delegada Rose. *(Palmas.)* A senhora, que está próxima do Governador, tem de colocar, Delegada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Sra. Rose, pode ser o mais breve possível?

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Posso...

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Deputada Janete, para ser bem breve, quero só dizer uma coisa para a senhora. Dra. Gislaine, quando falou aqui e vieram as denúncias feitas por algumas pessoas quanto ao atendimento, eu sou muito procurada com denúncias de atendimento. Eu mesma sei que existe esse problema do atendimento. Às vezes, eu vejo um delegado de polícia que atende muito melhor que uma delegada de Delegacia da Mulher. Só que, quando eu vou reclamar ao Delegado-Geral de Polícia para dizer a ele: “Você precisa fazer alguma coisa porque estão atendendo mal, nós não estamos tendo retorno; as mulheres vão e estão sendo desestimuladas a registrar”, o que acontece? Ele olha para mim e diz assim: “Rose, mas eu não tenho nenhuma denúncia aqui. Não chegou nada para mim. Onde estão falando com você que ninguém me escreve nada?”. E aí a gente fica em uma situação que a gente sabe que é verdade o que as mulheres estão trazendo. Mas, como não existe uma denúncia por escrito, nós ficamos com as mãos atadas sem ter o que fazer. Mas eu quero lhe dizer que nós sabemos disso e temos conversado muito com ele.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Delegada, eu concluo que há uma subnotificação dos casos.

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Por parte das vítimas...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – É, mas eu gostaria de fazer, deixei até por escrito para a Dra. Gislaine. Em Guarulhos, uma delegada foi morte, Dra. Denise Queiroga, foi morta no 1º DP por um policial. E, quando fomos à seccional, na diligência da nossa região, não constava como morte, na cidade, da Dra. Denise Queiroga, que foi brutalmente assassinada, com 14 tiros, no 1º DP de minha cidade. O seccional nos deu... O Dr. Marcos nos deu a orientação de que isso foi para a Corregedoria.

Eu pergunto à senhora e às outras delegadas, como está o caso da Dra. Denise Queiroga e em que lugar das estatísticas ela se encontra?

Irei às outras duas questões.

Esta é muito pessoal, porque para nós é um absurdo que qualquer mulher seja morta, mas ela tinha feito denúncia, foi morta, e o caso dela sumiu das estatísticas em minha cidade. Quantas casas abrigo são mantidas pelo Governo do Estado? Quantos centros de referência para a mulher são mantidos pelo Governo do Estado? Finalmente, volto a perguntar, pelo seu engajamento na questão, quais são esses 19 polos? Por que as Delegacias da Mulher não atendem 24 horas, nem no feriado, nem no fim de semana? *(Palmas.)*

**A SRA. ROSEMARY CORRÊA** – Caso da Denise. Alguma coisa está muito errada, Deputada, e a senhora já a colocou: porque, se há um crime, um homicídio com 14 tiros, não é a Corregedoria que vai apurar, mas a delegacia da área onde aconteceu o fato que vai instaurar o inquérito que vai se transformar em processo e que vai para o Poder Judiciário. Então, algo muito errado está aí, a menos que, amanhã – aliás, segunda-feira –, eu me prontifique a verificar onde está e lhe passo a informação por escrito. Mas, se por acaso apareceu; aí, sim, tem de ir para a Corregedoria o delegado da área que não registrou o fato. Para começo de conversa.

A senhora perguntou sobre quantos abrigos são mantidos pelo Estado.

O primeiro Abrigo para Mulheres Espancadas foi instalado, aqui no Estado de São Paulo, em 1986. A Delegacia começou em 85, e o Comvida, que funciona até hoje, na estrutura da Secretaria de Segurança Pública, foi o primeiro abrigo que continua funcionando e é mantido totalmente pelo Estado.

Os outros abrigos, nós temos no Estado de São Paulo... Coloquei aqui e agora não estou achando... Mas os outros não são mantidos pelo Governo do Estado. Esse eu posso garantir que é apenas ele que é mantido pelo Estado de São Paulo: só o Comvida. E que há todo um trabalho que está sendo feito, inclusive pela SPM, para trabalhar melhor esse problema de abrigamento, porque a maior parte das mulheres não tem interesse de ficar no abrigo. Então, o ideal é se trabalhar abrigos regionalizados, como há no ABCD, e casas de passagem, onde a mulher pode ficar por alguns dias. Mas, respondendo objetivamente sua pergunta, o Estado só mantém um abrigo.

O centro de referência mantido pelo Estado é o que fica junto à 1ª Delegacia de Defesa da Mulher. Este é mantido totalmente pelo Estado, os outros são municipais. E nós temos um problema muito sério: na SPM, quando se abre para entrar projetos, a grande maioria dos Municípios, as entidades pedem dinheiro para a construção do centro de referência. Quando o dinheiro chega, o prefeito não aprova, mas devolve o dinheiro. Por quê? Porque construir e mobiliar, tudo bem. Mas os prefeitos acham que a manutenção é muito cara. Então, eles preferem investir nos Creas, que têm um atendimento para a população vulnerável e na qual se inclui a mulher vítima de violência, mas que ele não tem muito gasto, não se gasta muito.

Então, vários Centros de Referência da Mulher e várias solicitações que vieram para a construção, o dinheiro foi devolvido para a SPM porque os prefeitos não quiseram assumir a manutenção do centro. Então, o Estado faz um só... Há pedidos para os Municípios fazerem, mas os prefeitos são recalcitrantes em atender esse pedido, porque eles acham que a manutenção é muito cara, preferem dirigir a verba para os Creas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada, Dra. Rose.

Vamos agora dar a palavras aos movimentos. Olha, nós vamos ser bastante rigorosas com a questão do tempo.

Cada expositora disporá de cinco minutos. Eu gostaria de chamar agora Marisa Araújo Silva, Coordenadora de Gênero e Raça do Embu-Guaçu.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Se me permite, companheira, antes de você iniciar sua fala... Eu recebi aqui duas denúncias. Eu quero fazer registro, apenas, sem tomar muito tempo.

Primeiro, acho que é justo e necessário que a gente dê visibilidade as informações que vêm da Plenária. É o seguinte: “Sou Meirici Quadros, de Embu-Guaçu”. Está aqui. “Promotora Legal Popular. Atendo mulheres vítimas de violência. Muitas vezes, temos de levar a outros Municípios. Não temos Delegacia de Defesa da Mulher. Estamos em primeiro lugar no mapa de violência do Estado e em vigésimo sexto lugar no País. Quero saber como vamos enfrentar e combater a violência e atender dignamente essas mulheres. Muitas vezes, as abrigamos em nossas casas. O último caso ocorreu nesse fim de semana.”

Uma das razões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é esta: contribuir para que possamos melhorar o atendimento e que essa realidade aqui possa mudar, viu Meirici.

Outra informação veio de nosso querido Deputado Adriano. Como ele não pode usar da palavra, porque não é membro da CPMI, eu estou sendo porta-voz. Deputado, caso minha informação não seja totalmente exata, o senhor, por favor, me corrija.

O que diz o Deputado? Diz que o Governador baixou dois Decretos: os de nº 15 e de nº 16, de 2011, em 18 de outubro de 2011, intervindo no Condepe, que é o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, acabando com a possibilidade de indicar a Ouvidoria da Polícia, principal órgão, no Estado, da violência contra a mulher. O Governo não admite a Ouvidoria do sistema penitenciário, em que a revista íntima é o principal constrangimento das mulheres, fora as condições das mulheres encarceradas; ou seja, o que ele está denunciando aqui é a violação aos direitos humanos das mulheres que, ao irem ao sistema penitenciário, passam por um processo de revista completamente constrangedor.

Então eu acho que é muito importante dar dois encaminhamentos. Primeiro, o Ministério Público tem que estar atento a isso. Segundo, nós vamos realizar uma audiência pública em Brasília para discutir essa questão do sistema penitenciário aqui de São Paulo e da revista íntima. É o encaminhamento que a CPMI faz, mas nada impede que também se faça uma audiência pública aqui no Estado de São Paulo. Porém a CPMI vai solicitar uma audiência pública no Estado de São Paulo para discutir essa realidade, Deputado Adriano.

Na verdade, estou sendo até... A gente está construindo a ideia, a proposta conjuntamente: não vamos discutir apenas do Estado de São Paulo, vamos discutir de todo o País, porque, recordo-me, o Estado do Espírito Santo também tem problemas, outros Estado, com certeza, têm problemas, alguns de forma muito mais graves, outros menos graves, mas essa do Estado de São Paulo que o Deputado Adriano me relatou aqui – eu não vou expor tudo aqui – realmente é extremamente grave. Então é preciso realmente ser debatido e se tirar encaminhamentos com relação a isso.

Era o que eu gostaria de informar.

Agora a nossa companheira Marisa está com a palavra.

**A SRA. MARISA ARAÚJO SILVA** – Boa tarde à Mesa, a toda a Plenária, a todas as mulheres e a todos os presentes.

Vou falar em nome dos organismos municipais de governo do Estado de São Paulo. Na verdade, várias coisas já foram ditas aqui, vou acabar sendo um pouco repetitiva.

Nós dos organismos municipais nos quais os Centros de Referências estão vinculados temos uma grande dificuldade: quando as mulheres procuram o serviço, não temos o respaldo e onde abrigá-las. Essa é uma grande dificuldade. Quando a Meirice, de Embu Guaçu, trouxe essa dificuldade, realmente é uma dificuldade que emperra no atendimento no enfrentamento de violência contra as mulheres. Como a Dra. Rose já havia dito, o Estado de São Paulo só tem uma Casa Abrigo, que é o Convida, que está enfrentando várias dificuldades. Quando temos acessá-la, encontramos várias dificuldades no abrigamento, porque elas estão sem estrutura para atender aos seiscentos e poucos Municípios do Estado de São Paulo. Uma Casa Abrigo para atender seiscentos e poucos Municípios é muito difícil.

Outra questão – e eu não sei se o Ministério Público e a Defensoria se encontram presentes – é a da falta de defensores; a gente não tem defensores nos Municípios. Nos Municípios onde não há defensores no Estado de São Paulo existe um convênio com a OAB, mas não se atende à Lei Maria da Penha nem às mulheres em situação de violência doméstica, que ficam à mercê do Fórum, do Ministério Público para poder entrar com um processo; elas não têm o respaldo, como diz a lei, que é o acompanhamento de todos os atos processuais, de serem informadas em todas as ações do que for determinado pelo Fórum. A gente encontra essa dificuldade.

Os Municípios acabam negando as medidas protetivas e as mulheres não são informadas. Quando, em pouquíssimos casos, é pedida a prisão preventiva do agressor e quando ele é preso, ele é solto e ela também não fica sabendo – a gente encontra essa grande dificuldade –, às vezes elas são surpreendidas em suas casas com o agressor batendo na porta, procurando retornar a casa. As mulheres ficam à mercê. É no Centro de Referência que elas vêm pedir respaldo, é no Centro de Referência que elas têm essa referência, para que a gente possa encaminhar essas questões.

Para nós, do Executivo, dos organismos e dos Centros de Referência é muito difícil, porque a gente não consegue esse diálogo nem com o Fórum nem com o Ministério Público. A OAB, não tendo essa rubrica para atender as mulheres, as mulheres ficam à mercê da sorte.

As delegacias realmente estão sem formação, estão sucateadas, estão sem funcionárias para atender. Em muitas delegacias, há homens atendendo. As mulheres chegam lá, sofrem violência doméstica à noite, chegam na delegacia para registrar a ocorrência e se deparam com homens para serem atendidas. Muitas vezes, homens que não têm sensibilidade para atender a essas mulheres, que acabam até retornando, sendo desmotivadas no registro de suas ocorrências. Isso está acontecendo muito. Existem Municípios onde o número de ocorrência diminuiu, mas não pelo fato de que as mulheres pararam de procurar, mas, na verdade, porque elas estão sendo incentivadas ao não registro.

Outra questão, que eu acho que também já disse, é a falta de juizado especial. Isso também é muito complicado. E outra questão: nós estamos em um Estado que têm seiscentos e poucos Municípios e o número de coordenadorias e de Centros de Referência vêm aumentando de acordo com o incentivo do Governo Federal, da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Só que, dentro do Estado, se nós criarmos uma coordenadoria isso muito preocupa os Municípios, porque com a falta de autonomia e de empoderamento de uma coordenadoria, é muito difícil conseguir fazer esse trabalho com os Municípios.

Na verdade, o que vai contemplar, o que vai dar resposta para o Estado de São Paulo é a criação de uma secretaria de política para as mulheres estadual com recurso, com uma equipe, em que se consiga estimular, potencializar, formar os Municípios para que possamos realmente criar uma rede de fato para o enfrentamento de violência contra as mulheres. Então acho que coordenadoria já não mais nos contempla. Esta é uma proposta que as coordenadorias municipais estão fazendo para a CPMI e para o Governo do Estado: que se possa rever esse decreto, que seja criada uma secretaria. (*Palmas.*)

Não sei se as outras coordenadoras têm mais alguma coisa para colocar, mas acho que neste momento...

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Por favor, o tempo já está esgotado.

**A SRA. MARISA ARAÚJO SILVA** – Ah, obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Agora, Sônia Coelho, da Marcha Mundial de Mulheres. Disporá de cinco minutos.

**A SRA. SÔNIA COELHO GOMES ORELLANA** – Boa tarde.

Eu quero começar colocando o nosso profundo repúdio, como movimento feminista e de mulheres, pelo fato de as chamadas autoridades, Secretários, Secretárias, que deveriam estar aqui e não comparecerem (*Palmas.*). Mais uma vez, trataram com descaso a violência contra a mulher, não levaram em conta todo esse trabalho que está sendo feito no Brasil. Esse descaso tem repercussão, depois, nas nossas vidas, na forma como a política é implantada. E não é por desconhecimento, não.

Se você pegar aí o *site* da Secretaria de Segurança, você vai ver que, no trimestre de dezembro de 2011 a março de 2012, foram 50 mulheres assassinadas. Você olha lá e vê que a violência está cada vez mais interiorizando-se no Estado de São Paulo. Aí as pessoas vêm aqui falar em reengenharia, que não tem funcionário, que está... (*Palmas.*) Reengenharia é a gente ter equipamento suficiente, em condições para trabalhar. Não é novidade dizer que o 180 sempre tem São Paulo como primeiro nas denúncias. A Secretaria de Segurança Pública também já mostrou que o 190, a maioria, o *ranking* do 190 é de denúncia da violência contra a mulher. Então este Estado conhece a extensão, a dimensão do que é essa violência contra a mulher aqui.

Mas a gente está denunciando que nada tem sido feito. As companheiras de registro acabaram de levantar aquela faixa. Elas estão aqui porque esta é uma das regiões mais pobres do Estado de São Paulo, onde tem uma população negra, quilombola, indígena, uma população pobre. E nesta região toda só tem uma delegacia, que não tem delegada, que é reivindicada há cinco anos para ter uma delegada. Uma mulher recentemente levou machadadas na cabeça e o hospital público lá não fez notificação, porque a notificação compulsória não é dizer os números, é assegurar a vida daquela mulher que chegou no hospital. *(Palmas.)*

É muito mais profundo do que estamos trabalhando. E quando falamos em números estamos falando nas pessoas que estão atrás disso. E também estamos falando aqui dessa precariedade que tem sido, o que já foi falado aqui, em quantidade. Nós queremos que aumente a quantidade de equipamentos. Estamos falando da precariedade da qualidade do atendimento, o que já foi falado aqui exaustivamente, das delegacias, do desestímulo e dos poucos centros de referência que nós temos no Estado, que são 29. E o que a Delegada Rose acabou de falar aqui, que os Municípios não têm verba. Nós esperamos que o mais rico Estado desta Nação tenha recursos para fazer a manutenção desses centros de referência... *(Palmas.) ...*que são fundamentais para prevenir a violência contra a mulher. Não há a desculpa de que não tem recursos. As mulheres não podem continuar morrendo do jeito que estão, sofrendo tanta violência, com essa desculpa de que não há recurso para isso.

Além do que, nós queremos também pegar firme aqui no pé do Judiciário. Muitos movimentos, os movimentos que estão aqui, têm lutado... *(Palmas.)* ...têm feito abraço solidário no Tribunal de Justiça. Porque a forma como o Judiciário tem tratado a questão da violência contra a mulher continua... Como nós já falamos, tratando como uma coisa de menor potencial ofensivo, com uma forma irrelevante de tratar a violência contra a mulher. Nós queremos cobrar aqui, sim, o papel do Ministério Público para fazer implementar a Lei Maria da Penha aqui no Município de São Paulo. *(Palmas.)* E nós queremos que a CPMI também inquira o Ministério Público. Nós queremos também que nós tenhamos os juizados especiais. Sabemos que São Paulo tem condições para isso, tem recursos para isso, e as mulheres continuam tendo que tratar a causa cível aqui, a criminal ali. A Lei Maria da Penha é clara nisso. E falta vontade política. O Judiciário tem recursos. Não faltam recursos. Falta vontade, falta compromisso,...

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Sônia, esgotou o seu tempo.

**A SRA. SÔNIA COELHO GOMES ORELLANA** – Já estou encerrando.

E quero dizer aqui que temos que nos preocupar profundamente com o acesso das mulheres à Justiça, principalmente as mulheres negras, que não têm acesso à Justiça. As mulheres não acreditam na Justiça. *(Palmas.)* Nós queremos que as mulheres possam acreditar na Justiça. Nós queremos o fortalecimento da Defensoria Pública aqui no Estado de São Paulo e que todas as mulheres tenham acesso à Defensoria Pública. *(Palmas.)*

E, por último, para terminar, eu quero dizer que para nós não basta criar delegacias...

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada, Sônia.

**A SRA. SÔNIA COELHO GOMES ORELLANA** – Já terminando. Nós queremos que tenham campanhas exaustivas, educativas, para que os homens sejam constrangidos, para que não continuem agredindo as mulheres. Para nós não interessa ter delegacia...

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada, Sônia.

**A SRA. SÔNIA COELHO GOMES ORELLANA** – Nós queremos ter escola, ter cultura. Nós queremos prevenção. E isto não existe no Estado de São Paulo: prevenção à violência contra a mulher. Nós queremos que toda a sociedade se envolva no combate à violência contra a mulher.

Obrigada. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (keiko Ota. PSB – SP) – Agora vamos ouvir Sônia Auxiliadora, da CUT.

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Por favor, silêncio.

Obrigada.

Por favor, Sônia Auxiliadora, da CUT, que disporá de cinco minutos.

**A SRA. SÔNIA AUXILIADORA VASCONCELOS SILVA** – Boa tarde a todos do plenário, à Mesa e à CPMI.

Com toda essa falha, até sucedendo todo movimento social, e enquanto trabalhadoras, nós vivemos aí a ineficiência do Estado, do Governo de São Paulo, que acaba não tendo as políticas que viabilizem às mulheres trabalhadoras... E essas mulheres trabalhadoras são aquelas que mais necessitam dos serviços públicos, do serviço do Estado, do papel do Estado presente. E nelas está a maior parte das trabalhadoras pobres, das trabalhadoras negras. E o que encontramos são “maquiamentos” dos dados. Então, na hora em que vamos buscar esses dados, como está esse atendimento, não encontramos esses atendimentos claros, de forma transparente, que, enquanto cidadãs, enquanto entidades organizadas, nós possamos realmente acompanhar.

E aí, as entidades nossas, sindicados, federações, confederações e centrais, acabam tendo que agir junto às suas trabalhadoras, que, novamente, são punidas, penalizadas pela própria violência. Porque, além de sofrerem a violência doméstica, na hora em que vão aos recortes desses serviços públicos, elas não encontram um atendimento adequado, ágil, rápido, e com isso acabam ocasionando faltas, atestados e até mesmo demissões, que acabam prejudicando. E volta essa mulher ao seu lar, em situação de violência. Torna a mulher... A ineficiência do governo e a ineficiência do Estado acabam tornando nossas mulheres ainda mais vulneráveis economicamente.

E sabemos muito bem que se não tiver uma política inclusive para melhorar as condições econômicas dessas mulheres que passam pela violência, que estão nas periferias, que estão nos bairros, que estão nos subempregos, nos trabalhos precarizados, nós não conseguimos acabar com a violência. Passa por esse processo de autonomia econômica. Isso é importante para o Estado. E a CPMI acompanha. Porque o Estado de São Paulo não tem tido políticas para isso, não tem tido políticas que tentem erradicar a pobreza, voltadas às mulheres. E como nós vimos, não adianta ter prioridade se não tem orçamento, se não tem verba. Se não tem verba é porque não há prioridade.

E dizer que, apesar de todas as conferências que foram realizadas, de todas as manifestações, das resoluções que saíram, até hoje, dizer aqui que ainda vai ser implementado, para depois de 2013, porque até 2013 não está ainda previsto, e isso é brincar com a vida das mulheres brancas, negras e pobres do nosso País. *(Palmas.)*

Porque as mais vitimadas são essas mulheres, que dependem do serviço do Estado. E o Estado não tem cumprido o seu papel.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada.

Agora ouviremos a palavra da Desembargadora...

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Silêncio, por favor. Temos que ouvir ainda o Poder Judiciário...

Por favor. Temos que ouvir ainda o Poder Judiciário, o Procurador-Geral da Justiça do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública. Por isso que é importante estarmos em silêncio e que fiquem aqui, está bom?

Agora ouviremos a Desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Poder Judiciário de São Paulo, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Ivan Ricardo Sartori.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Angélica, permita-me, antes de a senhora iniciar a sua fala, eu gostaria, por gentileza, que a senhora tentasse explicar a tabela fornecida pelo Tribunal de Justiça, porque nós não conseguimos entender os dados ali mencionados. Foram as informações repassadas pelo Tribunal. Infelizmente, nós não conseguimos entender as informações repassadas. Gostaríamos, se possível, que a senhora tentasse explicar isso para nós agora.

E, além disso, saber, desde 2006, quantos processos tramitaram no Juizado.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Quantos processos?

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Quantos processos, desde 2006, tramitaram no Juizado.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Pois não.

Eu cumprimento as Sras. Parlamentares integrantes da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Violência Doméstica. Venho aqui com a incumbência de representar o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo que, por motivo de força maior, não pôde comparecer, mas digo da minha alegria em participar deste momento por uma questão que me é tão cara, que é a violência contra a mulher.

Começo dizendo que o Tribunal de Justiça tem um sistema de classificação dos feitos num critério diferenciado, e esta tabela reflete momentos diferentes. É preciso entender que a questão da violência doméstica passa por um momento de uma contradição, na medida em que existe uma lei que é matriz inédita: ela trata da violência contra a mulher de uma forma completa e, na verdade, criou um impacto, a Lei Maria da Penha, na própria sociedade brasileira. Por quê? É uma sociedade em que as relações de gênero são desiguais e, portanto, gera uma situação de assimetria entre as pessoas e entre os direitos fundamentais. Essa matriz, trazida pela Lei Maria da Penha, criou esse impacto ainda mais, dentro do Poder Judiciário e dentro do mundo jurídico, na medida em que – isto é preciso ser dito – toda formação de bacharel em Direito, toda formação nossa – e todos sabem disso – é de um Direito compartimentado. Quer dizer o seguinte, que há gavetas no Direito: Direito Penal, Direito Trabalhista e Direito de Família. E a Lei Maria da Penha vem, ao contrário...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Angélica, só um minuto... Quero pedir silêncio, pois está muita conversa lateral e isso é muito ruim. A fala da Desembargadora é de fundamental importância. Ela está aqui falando em nome do Tribunal de Justiça. É importante, se possível, fazer silêncio para que possamos ouvir atentamente e ela também tenha a tranquilidade de poder passar as informações.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Eu dizia, então, que esse universo do mundo jurídico é compartimentado. Pela tradição ibérica e europeia, o Direito brasileiro é compartimentado, estanque e em cortes diferenciados. A Lei Maria da Penha vem e traz outra visão que – eu diria – é uma matriz inédita no Brasil e no Direito brasileiro, na medida em que ela contempla uma jurisdição penal e uma jurisdição de família – pode-se dizer assim. Então, esse impacto foi sentido por nós da área jurídica. Não pensem que é uma tranquilidade termos de aplicar uma lei que traz esse amplo espectro de tutela da mulher em risco de violência. É um desafio mesmo, eu diria.

Essa condição toda encontra um sistema, no Tribunal de Justiça de São Paulo, dividido em setores também compartimentados e em que a posição e o perfil da vítima não eram contemplados e não são contemplados.

Então, o que nós temos? A partir de 2009, o Tribunal de Justiça, em convênio com o Ministério da Justiça, o Pronasci, criou, instituiu e instalou um Juizado de Violência Doméstica e, assim mesmo, anexo à 8ª Vara Criminal. Por quê? Aqui eu preciso dizer com todas as letras que, na verdade, o Tribunal de Justiça é integrado por pessoas, por juízes e juízas, que fazem parte dessa sociedade desigual e que não tem relações sociais igualitárias. Então, esse impacto se sentiu... Não pensem que é uma situação em que essas estruturas se rompem de uma hora para outra, mas isso não justifica, eu acho, uma inércia. A partir de 2008, o Tribunal de Justiça, por intermédio do Desembargador Eduardo Pereira e uma equipe de juízes, como a Dra. Maria Domitila que, desde lá, participa, instalou esse anexo.

Eu preciso dizer que, na discussão da criação do juizado, dentro do Tribunal de Justiça, a reação era de resistência. Por quê? Não há casos de violência doméstica, não se justifica a criação de um juizado de violência doméstica no Estado de São Paulo nem na capital. Dentro... Essa é uma questão real e não a podemos esconder, pois seria uma deslealdade escondê-la.

O que aconteceu? Esse juizado começou a funcionar com a Defensoria Pública, com o Ministério Público já envolvido nessa questão da violência contra a mulher e demonstrou, pelos casos atendidos e pela forma como atendeu e com todo o encargo, até simbólico, desse peso, de mostrar que ele poderia e deveria funcionar, fez com que essa Vara, esse anexo da 8ª Vara Criminal, passasse a ser, em 2011, uma Vara Central de Violência Doméstica. E, ao lado disso, a criação de mais seis Varas, que foi outro esforço desse grupo que, de vez em quando, era integrado por um e outro juiz ou por um e outro desembargador, entre eles o Desembargador Ciro Campos e o Dr. Tristão Ribeiro, atual Presidente da Seção Criminal, que se empenharam para que esse atendimento fosse descentralizado, exatamente para que a mulher tivesse o acesso mais próximo do Judiciário.

Então, nós temos hoje a Zona Oeste com um juizado; a Zona Norte, com um juizado; a Zona Leste, com uma população maior e com a necessidade de um atendimento mais intensificado, com dois juizados; e a Zona Sul também com dois juizados.

Então, mais ou menos... Tenho aqui os bairros que são atendidos por esses juizados. Podemos, depois, passar à Comissão. Recentemente, foi criado, agora em março, pelo Tribunal de Justiça, a Coordenadoria da qual faço parte. Sou coordenadora, a Dra. Maria Dormitila também, a Desembargadora Maria Isabel Amaral e a Dra. Elaine Cavalcante, que é a juíza titular da Vara Central de Violência Doméstica.

Essa comissão de quatro magistradas tomou posse agora em março, e vem tentando dar pelo menos uma estrutura inicial.

Então esse ponto perguntado pela Senadora, com relação ao levantamento diferenciado dos dados, foi a primeira providência que se tomou e que se desencadeou junto ao setor de informática para que eles tivessem a possibilidade de levantar, primeiro, todos os tipos de crimes cometidos em situação de violência doméstica, as medidas protetivas, especificando cada uma delas, em cada um dos juizados, em cada uma das Varas Criminais.

E aqui preciso dizer, acho que todos sabem, mas acho que seria bom, além desses sete juizados no Estado de São Paulo, até por determinação da Lei Maria da Penha, os juízes criminais de São Paulo atendem, julgam e apreciam os casos de violência doméstica de uma forma precária, que não é a ideal, e que, portanto, a ideia que foi dada agora cedo, da criação de juizados nas regiões, pelo menos, parece-me que é uma situação de premência mesmo, porque há Municípios e cidades que já vêm pedindo a instalação desses juizados.

Essa questão do levantamento, embora tenha sido dado esse levantamento, eu acredito que não se presta para o dado existente dos juizados. Eu trouxe aqui...

Então o que nós estamos fazendo? Olhe bem, eu disse que foi criado em 2009 o primeiro anexo. E todo o levantamento nosso, dos juizados, é feito manualmente, contado nos cartórios, embora com poucos funcionários, e transmitido anualmente ao Conselho Nacional de Justiça. Então, nós temos todos esses dados feitos pelos próprios juízes e levantados. Então, eu tenho e posso passar à Comissão, esses dados que...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Maria Angélica, se eu entendi, pela fala da senhora, todo trabalho que vocês fazem é manualmente, não existe um sistema informatizado desses dados, é isso?

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Ainda não. Está em processo de estudo e de levantamento.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – De informatização. Porque a razão da nossa pergunta... Realmente, o Tribunal nos passou as informações, mas elas são muito genéricas e não estão desagregadas por crimes, por tipo de sentença... Então a gente precisaria disso.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Olhe bem, há uma identificação, por exemplo, do crime de ameaça. Agora, o crime de ameaça pode ter como ofendido uma mulher, e uma mulher em situação de violência doméstica, ou um homem.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E não especifica isso.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Não está especificado no nosso sistema de dados. O que nós estamos trabalhando... E o sistema e a SPI do Tribunal já está em estudo, já está desencadeada, determinada, pelo Conselho do Tribunal essa possibilidade de levantamento de dados.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Eu faria uma pergunta: há condições de o Tribunal nos fornecer, mesmo de forma manual, desagregando essas informações, porque os dados, do jeito que estão aqui, serão pouco úteis à CPMI. É possível fazer, mesmo de forma manual, desagregando?

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Eu diria não de 2006.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Desculpe, eu falei 2006, mas eu me equivoquei. De 2009 para cá, quando foi criado.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Sim. De 2009, há possibilidade, inclusive porque esses dados foram levantados, manualmente, e encaminhados até o Conselho Nacional de Justiça.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Eu queria dar um prazo para a senhora, mas eu quero aqui combinar esse prazo, porque normalmente nós temos dado prazo, em todas as audiências públicas, de sete dias para prestar essas informações, considerando que os dados da senhora são de forma manual, é possível em sete dias oferecer?

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – É suficiente. Sete dias. É sim.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) –Então eu faço essa solicitação, para que esses dados possam vir num prazo máximo de sete dias, para que a CPMI possa recebê-los em Brasília.

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Sete dias. Eu agradeço. Está ótimo.

Se quiser, Senadora, eu tenho alguma condição de apresentar agora, até o mês de maio, dos regionais e do central. Mas eu prefiro fazer um levantamento de 2009 para cá. Inclusive até o mês de maio, até junho.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) –Então a senhora já faz tudo de uma vez e nos envia.

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Isso, já mando, está ótimo.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – A Deputada Janete também tem uma pergunta a fazer.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Desembargadora, eu considerei muito importante a sua análise de como funciona tudo, como gavetinhas separadas, tanto na universidade como no funcionamento. Mas eu gostaria de questionar uma coisa.

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Claro.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP)– A senhora colocou que existem sete juizados no Estado de São Paulo. Na verdade, não são sete juizados no Estado de São Paulo, são sete juizados na cidade de São Paulo.

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – É verdade.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – E aí eu queria dizer, por exemplo, que a Grande São Paulo, o ABC, a região de Guarulhos, o interior, como é que as quatro magistradas que tomaram posse em março estão trabalhando? Eu fico feliz em ver essa disposição. Mas esse dado é alarmante, porque a cidade de São Paulo tem um número de habitantes muito grande, mas a Grande São Paulo tem outra e o interior tem outra.

Existe algum plano para desmembrar os juizados por outras regiões do Estado? Primeira pergunta. Segunda: falta verba do Governo Estadual ao Tribunal de Justiça para a criação de vagas especializadas? Ou é uma questão de vontade política? Terceiro: o Poder Judiciário poderia pactuar ou contextualizar de forma hierárquica – Tribunal de Justiça, Fórum – a aplicação da Lei Maria da Penha sem considerar qualquer outra vertente de transação penal? E a última: tendo em vista essa concepção que a senhora apresentou, mostrando que a cultura machista também permeia os tribunais; tendo em vista a sua visão de que tudo no direito é compartimentado, como é que as quatro magistradas estão trabalhando para vencer esses desafios apresentados pela senhora, Desembargadora?

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Desembargadora, deixe-me aproveitar para fazer já um *link* com a fala da Deputada Janete: se a senhora tem condição de nos informar qual é o plano e o orçamento da coordenaria para ampliação do Juizado da Violência Doméstica no Interior do Estado. Porque pode ser que haja disposição. Mas há plano, planejamento, orçamento para isso?

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Ontem, nós fomos informadas, a coordenadoria foi informada de que, no orçamento do Tribunal, apresentado e aprovado ontem, os sete juizados estão contemplados dentro do orçamento. Eu não saberia dizer o valor, mas a informação é de que, no orçamento para o ano... Porque o nosso convênio com o Ministério da Justiça está terminando e é possível que se estique por alguns meses, até que nós tenhamos o orçamento aprovado. E a informação é que já constam do orçamento do Tribunal pelo menos as sete Varas de Violência Doméstica.

Agora, a outra questão da ampliação...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Junto com essas informações que a senhora está passando, principalmente com relação à questão orçamentária, da ampliação, por favor, também nos responda, juntamente com os demais pedidos de informação que irão.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** –Do orçamento, não é?

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Complemente aqueles dados com essas informações que a senhora está passando. Está bem? Para facilitar inclusive a elaboração do nosso relatório.

**A SRA.** **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Claro. Os juizados.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) –Embora eu queira aqui fazer um registro: tudo que está sendo dito aqui está sendo gravado, mas é importante receber os documentos.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – E a outra questão é que durante este ano, mesmo antes da Coordenadoria, eu fazia parte dessas comissões e outras colegas também. Recebemos muitos pedidos de instalação de Vara: do ABC, de Guarulhos, de Santos, Itanhaém, de vários, vários Municípios. E isso está em andamento junto à presidência e ao conselho do Tribunal, que é o vice-presidente, o presidente e o corregedor.

Desculpem-me, mas quero fazer um adendo aqui. Eu tenho uma informação que eu gostaria de dar. É essa questão da encarcerada que foi levada com algemas para o parto, eu tenho uma informação a dar à Comissão. É que a Corregedoria do Tribunal de Justiça já instalou um expediente de apuração desse fato, e está em andamento. Há um juiz especializado em execução criminal, o Dr. Jayme, que, aliás é juiz em Guarulhos, da Vara de Execuções Criminais de Guarulhos. E mais ainda, há uma providência já desencadeada pela Juíza da 2ª Vara de Execuções Criminais, Dra. Nidea Coltro. Então, já há um expediente para apurar essa condição dessa mulher encarcerada levada para o parto.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Eu quero fazer duas perguntas, Desembargadora Angélica.

O Tribunal de Justiça tem proposta para criar o Juizado de Violência Doméstica em todo o Estado?

Segunda pergunta: Qual é o posicionamento do Tribunal em relação a uma juíza ou a um juiz que continua aplicando a Lei 9.099/95, ou que declara a inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha?

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Pois não. Eu vou responder. Essa proposta para a criação me parece que é uma das atribuições que a Coordenadoria toma a si, porque é preciso sensibilizar a direção do Tribunal da necessidade dos juizados instalados de uma forma descentralizada nas cidades do Estado de São Paulo. Então, eu acho que essa é uma atribuição que a Coordenadoria toma para si.

Com relação à Lei 9.099, eu digo o seguinte: há uma prerrogativa do juiz que se caracteriza pela independência. E essa prerrogativa do juiz é extremamente importante à medida que assegura a imparcialidade do juiz. E há mecanismos de impugnação das decisões daquele juiz. Vamos imaginar, a não ser uma sentença teratológica, vamos dizer, sem nenhuma fundamentação, o Ministério Público pode impugnar, e faz essa impugnação; a Defensoria Pública recorre e...

E aqui eu preciso fazer um registro que eu sempre faço, e a Dra. Nader sabe disso. A questão do direito no Brasil, quando se fala que uma lei foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, eu percebo que não há uma visibilidade, que aquela alegação de inconstitucionalidade e aqueles argumentos foram debatidos em pequenas cidades por promotores de justiça, por defensores públicos, por juízes de Mirandópolis, por exemplo. Essa sistemática brasileira, na realidade, faz com que essas questões vão se avolumando, esses argumentos vão se avolumando, e cheguem ao Supremo. Então, é preciso dizer que essa construção do Direito é importante na medida em que o juiz necessita motivar a sua decisão. Então, se é uma motivação inadequada, uma motivação inconstitucional, ao reconhecer a constitucionalidade de uma lei que já foi declarada constitucional, na realidade, há mecanismos do Direito para rebater. Claro, que se chega ao ponto de ser uma decisão teratológica, que não tem nenhum fundamento, a Corregedoria do Tribunal deve ser notificada. Se for o caso de violência, a Coordenadoria também.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Angélica, nós temos aqui uma denúncia.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Sim.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – A 1ª Vara da Comarca de Embu está indeferindo os pedidos de medidas protetivas postuladas. alegando inconstitucionalidade da lei. Embu das Artes, não é? Embu das Artes. A nossa pergunta é: que medidas o Tribunal tem adotado para poder fiscalizar esse tipo de procedimento? Não se está adotando a Lei Maria da Penha. Mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade da Lei Maria da Penha, alguns juízes se negam a aplicar as medidas protetivas sob esse argumento, contrariando, com certeza, toda a legislação. Então, que medidas o Tribunal tem adotado para fiscalizar esse procedimento? Nós vamos encaminhar oficialmente para a senhora essa informação, com o objetivo de que o Tribunal possa tomar as devidas providências.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – E essa é uma questão atinente à Corregedoria do Tribunal.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Então vamos encaminhá-la para a senhora.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Daremos um encaminhamento à Corregedoria registrando.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E corrigir, cobrar do juiz que realmente tenha uma postura correta e que atue de acordo com a legislação.

Outra questão sobre a qual gostaria de saber. Recebemos denúncias de que o Juiz da Vara Criminal que acumula a competência da Lei Maria da Penha em Mogi das Cruzes está exigindo representação nos crimes de lesão corporal de natureza leve, contrariando expressamente a decisão do Supremo Tribunal Federal. Gostaria de saber que tipo de fiscalização – e tem a ver com a outra pergunta – a Coordenadoria está tomando para o pleno cumprimento da lei e para que esse tipo de atuação contrária à lei não mais ocorra. Então, são duas situações, a situação de Mogi das Cruzes e a situação da Comarca de Embu das Artes.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – É a mesma coisa. Se há um caso específico é necessário encaminhar à Corregedoria do Tribunal.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Vamos encaminhar para a senhora oficialmente, para que a senhora possa tomar as devidas providências.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Muito obrigada.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Por último, gostaria também de saber por que, dos juizados criados, apenas o de Barra Funda, pelas informações que nós temos, tem servidores do Estado. Nós demais, os servidores são terceirizados. Isso, com certeza, precariza os serviços, os juizados, e os coloca em uma situação de muita vulnerabilidade. Inclusive, se os convênios não forem renovados, eles poderão até ser desconstituídos. Então, eu gostaria de saber se após o encerramento desses convênios os juizados serão mantidos com recursos próprios do Estado.

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Esta é a meta: que o juizado seja mantido pelo Tribunal de Justiça, após o encerramento do convênio, desde que haja tempo para que isso aconteça, porque, no orçamento de 2013... O de 2012 não foi enviado e não há essa previsão orçamentária. O de 2013 tem essa previsão, e que seja acolhido esse orçamento pelos órgãos competentes.

Agora, com relação à questão feita aqui pela Deputada Pietá, com relação à Lei nº 9.099...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – A minha foi a questão do Judiciário e a questão da aplicação da Lei Maria da Penha, como isso funciona dentro do Tribunal, dos fóruns...

**A SRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Então, acho que, respondendo as duas indagações, há uma previsão nossa, já a caminho, de dois trabalhos a serem desenvolvidos a partir do segundo semestre. Um deles são as mesas de reflexão e estudo da Lei Maria da Penha e da aplicação da Lei Maria da Penha pelos juízes, se quiserem, com a participação ampla também de Defensores Públicos, do Ministério Público, de todos os operadores do Direito. Uma situação sistemática, pelo menos uma vez por mês, dessa discussão de problemáticas de aplicação da Lei Maria da Penha, numa sessão de trabalho mesmo, não é?

E ainda há a previsão de um encontro, e, aí sim, um encontro multidisciplinar, também estabelecido em vários dias, com uma manhã inteira de discussão com todas as áreas da equipe multidisciplinar e também da área do Direito. Então seria essa troca. Seria um tipo de capacitação mesmo dos profissionais. E isso é preciso ser feito pela premissa que eu coloquei. Há necessidade de uma sensibilização de todos os integrantes, os juízes, os desembargadores, os promotores de Justiça, procuradores, defensores públicos... Não há como negar.

Eu só gostaria de reforçar aqui a necessidade... Nós tínhamos já a intenção de marcar um encontro com a Defensoria Pública e com a Ordem dos Advogados do Brasil, porque entendemos a necessidade do advogado acompanhando a mulher em risco de violência, desde o início, sem desfazer... *(Palmas.)*

Sem desfazer... Esse não é o papel do Ministério Público. O Ministério Público tem um papel relevante, mas não é o papel do Ministério Público. E a mulher precisa daquele aconselhamento inicial, porque esse aconselhamento inicial vai depender de todo o caminho desse inquérito.

E talvez uma última questão. Não sei se estou passando do tempo, mas eu acho muito importante. É a seguinte: nós participamos das jornadas da Lei Maria da Penha no Conselho Nacional de Justiça, a partir de 2009. Uma ou outra, mas sempre uma de nós desse grupo que tentou instalar esses juizados. E no último encontro, a VI Jornada da Lei Maria da Penha, os juízes de São Paulo ofereceram a sugestão de um protocolo, que se estabelecesse um registro de circunstâncias fundamentais e importantes para a possibilidade das medidas protetivas.

O que quero dizer com isso? Muitas vezes, os juízes se sentem sem condições mínimas, de circunstâncias pequenas. Por isso é importante o advogado também. Mas onde essa pessoa vive? Em que bairro vive? Com quem vive? Em que casa? Com um companheiro, sem um companheiro? Trabalha? Não trabalha? A ofendida tem filhos? Não tem filhos? Qual é o perfil de vida e dessa pessoa que está pedindo uma medida protetiva? Então, esse protocolo é até uma sugestão. Parece-me que, na legislação espanhola...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Uma coisa, Desembargadora, o perfil não impede o juiz de fazer cumprir a lei das medidas protetivas, porque o Estado tem menos de 10% de atendimento de medidas protetivas.

**A DRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Não, olhe bem, as circunstâncias são importantes, não o perfil no sentido de que condição tem, mas são importantes para a escolha dessas medidas, não só... São coisas muito circunstanciais, simples mesmo. Não há... E, na legislação espanhola, este é...

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP)– Dra. Angélica, eu acho que temos que encerrar, devido ao tempo, há mais duas pessoas para... Está concluindo?

**A DRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Então, essa posição foi aceita e, mais do que isso, aqui, em São Paulo, só para terminar, a Juíza do Foro Central apresentou essa proposta à Polícia de São Paulo e foi baixado um provimento, um ato da delegacia, pedindo essa indicação de que constassem essas circunstâncias.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dra. Maria Angélica, quero, particularmente, fazer uma solicitação à senhora.

**A DRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Pois não.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Acho que a senhora tem muito a contribuir com a CPMI, em função da sua experiência também. Então, além das informações que a senhora vai nos repassar, do atendimento feito aqui no Estado de São Paulo, se a senhora tiver alguma sugestão para melhorar o atendimento, para que o sistema de Justiça possa funcionar de forma mais adequada, a CPMI também acolhe sugestões. Então, a senhora poderá passar para nós, por escrito, e receberemos com o maior prazer as informações que a senhora tenha e as sugestões também. Está certo? Muito obrigada.

**A DRA. ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA** – Está certo. Eu que agradeço.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Obrigada, Dra. Angélica.

Agora, ouviremos a palavra do Arnaldo Hossepian Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Externas, que vem representando o Dr. Márcio Fernando Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Boa noite, boa noite a todos. Quero cumprimentar a Senadora Ana Rita, a Deputada Ota, a Deputada Aline, não sei se ainda se encontra, Deputado Leci Brandão, Deputada Pietá, demais parlamentares aqui presentes, saudar a Desembargadora Angélica pela ala serena e esclarecedora que acabou de prestar a todos nós, o nosso Deputado Diogo, também sempre presente nas questões que envolvem o Ministério Público, as minhas colegas aqui presentes, a Sílvia e a Valéria Scarance.

Sou Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo há 25 anos. Atualmente, integro o gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Márcio Fernando Elias Rosa. Exercito as atribuições de Subprocurador-Geral, portanto, cabe à minha Subprocuradoria representar o Ministério Público de São Paulo, nos impedimentos do Sr. Procurador-Geral, nas questões afetas às relações institucionais, o nosso Ministério Público com os Poderes constituídos e com a sociedade civil. O Procurador-Geral de Justiça hoje se encontra em Manaus, pois há reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. É uma agenda marcada sempre no início de cada ano, e o Dr. Márcio está investido no cargo não tem três meses, era necessário, portanto, o comparecimento dele perante aquele Colegiado.

Mas quero dar um panorama aos senhores da atuação do Ministério Público nas questões afetas à defesa dos interesses da mulher nas questões relacionadas à violência doméstica. Apenas resgatar um pouco na história que, quando da vigência da Lei 9.099/95, que instituiu a transação penal nos ilícitos de menor potencial ofensivo, o Ministério Público de São Paulo, juntamente com o Ministério Público brasileiro, já enxergava a necessidade de que se implementasse algum tipo de medida nas hipóteses em que, diante da violência doméstica resultante em lesão corporal de natureza leve, tivesse o Juiz de Direito algum instrumento que possibilitasse a ele exercitar um poder mais agudo, uma medida cautelar mais atuante e pudesse, portanto, afastar o agressor do lar conjugal.

Por conta disso, no ano de 2002, a Lei nº 9.099 sofre a primeira alteração legislativa e o Congresso Nacional aprova um instituto que possibilitava ao promotor de Justiça requerer o afastamento do agressor do lar conjugal nos casos de violência doméstica, e o magistrado assim proceder. Então, é importante a gente resgatar esse aspecto da história legislativa porque a preocupação é um pouco anterior a 2006, quanto o diploma legal que nós estamos tratando hoje entra em vigor.

Pois muito bem. Com o advento da Lei Maria da Penha, e a desembargadora deixou isso muito claro, a questão da violência doméstica passou a ser abordada de uma forma muito mais ampla. Não é só violência que resulta em agressão ou morte, é a violência patrimonial, é a violência sexual, é a violência contra a honra, é a violência contra o direito a ter uma vida tranquila, enfim, é o art. 7 da Lei nº 11.340 na sua plenitude.

E aqui, falava a Senadora sobre as sugestões que a CPMI permite que façamos. E eu aqui me antecipo e já faço uma delas, Senadora. O Congresso Nacional acaba de receber o Projeto de Reforma do Código Penal. Tem uma questão fundamental, e o Ministério Público sempre se preocupou quanto a isso, não é difícil encontrarmos aquela mulher casada, mãe de filhos que tem o patrimônio da família dilapidado pelo marido. E nós temos em vigor até hoje, no Código Penal Brasileiro, um instituto, lá no art. 182, que impede o Judiciário e o Ministério Público de tomarem qualquer providência; é uma imunidade absoluta, que impede qualquer resultado positivo no sentido de retirar das mãos desse cidadão que atua com total irresponsabilidade, praticando estelionato, apropriação indébita, contra o patrimônio do casal, o Judiciário está impedido porque há lá uma causa negativa de punibilidade. Então, essa é a primeira sugestão. Há necessidade de se introduzir essa mudança legislativa sob pena de a Lei Maria da Penha se restringir, única e exclusivamente, à agressão física; e ela é muito mais do que isso; o espírito do legislador é muito maior, ele não ficou adstrito a essa questão. Quando se fala em Lei Maria da Penha, a primeira idéia que surge é a de que a Lei Maria da Penha positivou tipos penais, ou seja, ela criou crime. Ela não criou crime algum! O máximo que ela fez foi ter criado algumas circunstâncias agravantes e majorou a pena da lesão corporal leve nos casos de violência doméstica; majorou a pena mínima, diga-se de passagem, porque a pena máxima continua sendo um ano de detenção, o que faz com que esse inconformismo do auditório realmente se cristalize. Por quê? Porque é quase impossível, minhas senhoras e meus senhores, qualquer magistrado, por mais conservador que seja, fixar um regime de cumprimento de pena fechado para quem venha a ser condenado por uma lesão corporal de natureza leve, ainda que seja qualificada pela violência doméstica...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Arnaldo, desculpe-me interrompê-lo, mas é porque estamos preocupados em relação ao tempo, porque todos nós temos voos hoje e estamos tentando jogar para frente, mas não há horários. E eu teria várias perguntas para fazer.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JUNIOR** – Eu vou, rapidamente, dizer à senhora do nosso panorama atual. Falarei do presente apenas; não falarei do futuro...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Está bom.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JUNIOR** – ...apenas qual é o quadro do Ministério Público hoje...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E receberemos com o maior prazer as sugestões, inclusive por escrito.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JUNIOR** – Então, dizer aos senhores que hoje, no Estado de São Paulo, o Ministério Público tem um núcleo de combate à violência doméstica, um núcleo central, no fórum da Barra Funda, no Fórum Ministro Mário Guimarães. Nós temos seis núcleos de combate à violência doméstica espalhados por toda a capital de São Paulo, e o Ministério Público de São Paulo conseguiu criar, de 2008 pra cá, porque a ação efetiva de combate à violência doméstica é estabelecida em novembro de 2008. Ele conseguiu criar três núcleos no interior – Ribeirão Preto, Itapecerica da Serra e Sorocaba –, claro que um núcleo um pouco mais abrangente. Abrangente por quê? Porque além da violência doméstica, ele cuida dos direitos humanos de uma forma um pouco mais ampla, então, envolve o interesse do idoso, envolve o interesse do menor, possibilitando dispor, nesses núcleos, de quadro técnico especializado, quadro técnico concursado. Aqui, cabe um registro: o Ministério Público, nos últimos quatro anos, começou a se preocupar com equipar os promotores de justiça com servidores, porque isso era de uma carência muito significativa.

É um trabalho difícil, é um trabalho complexo, é um trabalho que fez com que o Procurador-Geral de Justiça caminhasse no sentido de negociar o nosso orçamento. Os Parlamentares sabem que o Ministério Público tem direito de até 2% do orçamento.

Trabalhamos sempre e temos sido, de certo modo, compreendidos pelo Governo do Estado, para que a gente possa prestar cada vez mais um serviço melhor à população.

Nas demais cidades do Estado: São Paulo tem 313 comarcas, fora a comarca da capital. Nos demais pontos desse Estado, como é que o Ministério Público atua? Atua perante as varas criminais, contando com o quadro técnico concursado espalhado pelas 14 unidades administrativas que nós temos nesse Estado.

Conseguimos criar 14 unidades administrativas equipadas com o quê? Com assistente social, com psicólogo, com assistente de promotoria, enfim, com o nosso quadro de servidores, que é um quadro de servidores que cresce, que cresceu significativamente nos últimos quatro anos, mas, por óbvio, os senhores devem compreender, é um obra sempre por acabar.

É sempre necessária a busca de uma melhor qualificação, de um melhor equipamento para que possamos exercitar aquilo que é o nosso mister, que é a promoção de justiça.

Não somos promotores da justiça, da máquina judiciária, somos promotores de justiça. O conceito de justiça é de justiça ampla, o conceito filosófico, ou seja, preocupar em resgatar os direitos perdidos do cidadão e preservar aqueles que ele ainda consegue conservar. Essa é a missão que nos inspira, essa é a missão que inspira o Procurador-Geral de Justiça.

Então, o panorama, para ser objetivo, Sra. Senadora, hoje, é esse.

Estou à disposição para responder algum outro questionamento e, se necessário for, pedirei à senhora vênia para que eu possa introduzir as minhas colegas que estão aqui presentes, que estão na parte operacional, que poderão, se necessário, fornecer informações daquilo que, efetivamente, o dia a dia tem-nos exigido.

Muito obrigado.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Então, Dr. Arnaldo, o que nós recebemos, as informações por parte do Ministério Público aqui de São Paulo... Esses números foram apresentados pela Corregedoria do Ministério Público.

Talvez não estejamos fazendo uma leitura muito correta dessas informações e, aí, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos.

Em março de 2012, no juizado da região Norte, foram recebidos 826 inquéritos policiais e foram oferecidas apenas 19 denúncias.

Poderia, por favor, explicar essa diferença tão grande que se observa em todo o Estado: 826 inquéritos e apenas 19 denúncias.

Eu vou fazer todas as perguntas...

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Pois não.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Eu já pedi que passassem às mãos do senhor todas elas.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Estou com elas aqui.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Para facilitar as respostas.

Quantos pedidos de prisão preventiva foram realizados pelo Ministério Público em 2011?

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Olha, a colega, Dra. Scarance, está na linha...

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Deixe eu só terminar aqui.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Ah, pois não. Perdão. Pois não.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Enquanto isso, porque...

Quantas promotoras e promotores atuam nas varas de violência contra a mulher?

Desse quantitativo, quantos atuam na capital e quantos atuam no interior?

Aqui, há uma denúncia que a gente recebeu também.

Essa denúncia é de que, em Taboão da Serra, a representante do Ministério Público solicitou o arquivamento do processo contra o Sr. José Maria Bento da Silva, porque a palavra da vítima era a única prova. O Sr. Juiz de Direito acolheu o pedido e arquivou o processo em abril de 2010. Um mês depois, o Sr. José Maria atentou contra a vida da Sra. Elizabeth Amorim dos Santos.

A minha pergunta: não sabe o Ministério Público que a palavra da vítima, a última, há muito tem sido considerada relevante para os crimes de violência doméstica, incluindo estupro?

Que tipo de qualificação os integrantes do Ministério Público recebem sobre violência contra as mulheres?

Há uma política de capacitação permanente sobre gênero e violência aos membros do Ministério Público?

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Então, começo pela primeira indagação, Sra. Senadora, a questão relacionada com as informações fornecidas, essa discrepância de número de denúncias e número de inquéritos.

O que a Dra. Scarance me informa, neste instante, é o seguinte: quando da criação formal dos juizados, todos os inquéritos policiais que ingressaram no sistema, necessariamente, tiveram de ser redistribuídos, de modo que todos retornaram, salvo aqueles que a denúncia já havia sido ofertada, para que, então, fossem novamente redistribuídos para cada um dos juizados criados na capital do Estado de São Paulo.

Por isso esse número que, de fato, causa um impacto à primeira vista, porque, puxa vida, ou o Ministério Público não teria trabalhado, ou a polícia teria trabalhado muito mal, e, de fato, não é isso.

Essa é uma questão que, a partir do momento em que foi criado o juizado de violência contra a mulher, foi necessário que todos os inquéritos retornassem para a distribuição e fossem, posteriormente, redistribuídos para cada um deles na capital do Estado de São Paulo.

Segunda questão que foi formulada a nós, aqui, questão relacionada com pedidos de prisão preventiva.

Seria esse, Sra. Senadora?

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Sim, quantos foram realizados em 2011?

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Olha, pelas informações que a Corregedoria nos passa, e aí me cabe fazer um esclarecimento à senhora: a administração anterior, do Procurador-Geral anterior, Dr. Fernando Grella Vieira, estabeleceu, e isso é público, está publicado no *site* do Ministério Público, para simples consulta, o sistema integrado de informação sobre inquéritos e processos, ou seja, para que nós pudéssemos ter um quadro absolutamente do que fazemos e do que produzimos, porque aquela máxima vale no Ministério Público – não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se conhece –, partimos, então, para um trabalho de fôlego, em que foi necessário disponibilizar mão de obra de funcionários para alimentar um sistema podendo dizer quantas denúncias foram elaboradas por tráfico de entorpecentes, quantas prisões preventivas foram pedidas numa determinada espécie de crime.

Então, essa informação, para que eu possa passar para a senhora com algum grau de precisão, será necessário que a senhora nos confira algum tempo, porque o trabalho está em andamento e não é um trabalho singelo. É um trabalho que está em fase final, mas ainda exige algum ajuste para que possamos, não apenas nós, mas toda a sociedade civil ter a exata dimensão do que estamos produzindo.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Sete dias são suficientes?

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Olha, eu posso dizer para a senhora que alguma coisa eu lhe fornecerei em sete dias, sem dúvida nenhuma. Se não lhe fornecer o quadro, o montante total, parte dele, certamente, eu fornecerei.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Está bem. Muito obrigada.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Eu gostaria de fazer algumas perguntas.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Parece que eu teria só de terminar aqui.

Quantos promotores atuam nas varas? Bom, com a criação do juizado especial na capital, então, nós temos o central e nós temos seis espalhados pela capital, nós temos 15 promotores, que têm a atribuição única e exclusiva de atuar perante o juizado de violência doméstica.

Nas cidades em que nós temos o núcleo dos direitos humanos, são os promotores que atuam com aquelas atribuições. Repito: não são atribuições específicas de violência doméstica, porque não há juizado específico criado em nenhuma outra localidade que não a comarca da capital. Nas demais comarcas – eu disse, aqui, que são 313 –, o promotor de justiça com atribuição criminal na divisão de trabalho dentro daquela promotoria criminal terá a incumbência de se desvencilhar dos feitos relacionados com violência doméstica.

Então, portanto, na ausência de juizado especial, eu não tenho e nem terei condições de dizer à Sra. Senadora quantos promotores atuam em juizado especial, por quê? Porque as atribuições ficam afetas às varas criminais, então, não há como eu dizer à senhora que na violência doméstica na cidade de Catanduva é um promotor ou são dois promotores. Essa informação eu não terei como dar, porque não há um juizado especial de violência doméstica naquela localidade.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Com relação à denúncia de Taboão da Serra, que informação o senhor tem para nos dar?

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Seria simples eu aqui, até de forma leviana, proclamar que o promotor errou. Seria simples e iria ao encontro do anseio dos senhores que estão no auditório. Mas isso passa, sem dúvida alguma, pela análise do caso concreto. O que eu posso dizer à Sra. Senadora – repito – é que eu sou Promotor de Justiça, com 25 anos de trabalho, e já vivi situações que muito me angustiaram em que a minha interpretação se revelou equivocada em determinado momento, e eu procurei reconsiderar. Agora, se houve erro grasso do promotor, se ele de fato ignorou, não cotejou a prova, ou seja, eu posso ter uma situação em que a minha versão é absolutamente inverossímil, mas ela é descaracterizada por alguns outros argumentos que venham aos autos e que fizeram com que o promotor, que tem independência funcional, que exercita o seu convencimento, entendesse que naquele caso era caso de arquivamento. Se não for isso, ele, naturalmente, poderá se ver com o inconformismo do juiz de Direito, que aplica o art. 28 do Código de Processo Penal e encaminha ao Sr. Procurador-Geral de Justiça a deliberação a esse respeito.

Vou dar um exemplo, para regatar a memória das senhoras: em priscas épocas, quando do primeiro acidente da TAM, o promotor de Justiça pediu o arquivamento. O juiz de Direito não se conformou – veja que estamos falando de algo que teve uma repercussão internacional – e encaminhou ao procurador-geral de Justiça, que se debruçou sobre aquela investigação bastante significativa, e entendeu que, de fato, por mais angustia que ele tivesse, ele não tinha como entender que havia indícios mínimos para desencadear a persecução penal. Este é um dado técnico que pode não convencer e pode angustiar os senhores, mas é uma realidade que o operador do Direito vive. Como o médico também vive quando se depara com o paciente em que ele não consegue exercitar aquilo que ele se preparou para fazer.

Seria simples – repito – fazer aqui o discurso mais fácil, mas seria leviandade da minha parte e eu não estaria agindo de forma correta perante as Sras. Parlamentares.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Arnaldo, vamos encaminhar formalmente esta denúncia. Nós a recebemos hoje pela manhã, então, vamos encaminhá-la formalmente porque a consideramos extremamente séria e por se tratar de um caso grave.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Concordo com a senhora.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Na verdade, há uma tentativa de homicídio. Quer dizer, a omissão do juiz leva...

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Do promotor e do juiz.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Do promotor e do juiz leva a mulher à morte.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Sem dúvida. Não tenho dúvida.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – É um caso que realmente precisa ser verificado, averiguado.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Só peço que a senhora compreenda que eu dar uma resposta de um caso concreto, de um caso específico, eu estaria avançando o sinal, porque eu não tenho elementos concretos sobre aqueles fatos. Mas devemos prestar à senhora todas as informações que a senhora julgar necessárias.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – E é preciso que este caso seja tratado porque é a palavra da mulher que não foi considerada. Se isso não for apurado e não for realmente dada uma resposta, outras situações, se não já aconteceram outras, poderão continuar a acontecer situações semelhantes.

Então, precisa ser apurado e precisa haver correção por parte de quem cometeu essa falta de respeito à lei.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Não tem dúvida.

E a senhora fala da capacitação, o promotor de Justiça, quando aprovado em concurso público, estão aqui os nossos Deputados Estaduais sabem quão difícil é o concurso para o ingresso no Ministério Público, ele permanece 30, quase 40 dais à disposição da Escola Superior do Ministério Público, tendo uma visão multidisciplinar e real daquilo que ele vai enfrentar. E o tópico violência doméstica, eu posso lhe afiançar que tem feito parte do que a nossa escola prepara para que o promotor de Justiça venha a tomar conhecimento durante aquele período em que ele lá permanece.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Para finalizar a minha intervenção, eu só quero também fazer o mesmo procedimento que nós fizemos com a desembargadora: nós recebemos as informações do Ministério Publico, mas têm alguns dados que não ficaram claros, na avaliação da nossa assessoria. Possivelmente vamos encaminhar novos pedidos de informação para que vocês possam esclarecer alguns números e algumas informações aqui colocadas.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Se a senhora me permite, apenas para ilustrar um tópico. Discutia-se, aqui, a questão da inconstitucionalidade da exigência do instituto da representação que, em um linguajar menos formal, ou seja, a necessidade que a mulher manifestasse o desejo que o Judiciário e o Ministério Público atuassem é inconstitucional, o Ministério Público de São Paulo, nisso, fica muito tranquilo, porque o Procurador-Geral de Justiça, que encerrou a administração de quatro anos agora no mês de março, já defendia isso quando do advento da lei.

Então, o Ministério Público paulista não botou o ovo de Colombo não, mas atuava dessa forma; atuava no que diz respeito ao entendimento da Procuradoria-Geral. Mas como todos sabem aqui, o Ministério Público tem como um dos seus princípios a independência funcional, e é uma das garantias. Alguns promotores entendiam de forma diversa. Hoje, como a decisão do Supremo Tribunal Federal isso não se aplica mais. A própria desembargadora deixou claro aqui. Se assim proceder, dever responder perante as respectivas corregedorias.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Dr. Arnaldo, Subprocurador-Geral da Justiça, o senhor tratou, na Lei Maria da Penha, do art. 7º. Mas eu gostaria de lhe colocar algumas questões sobre o capítulo III, que trata das medidas protetivas em que claramente se diz que o juiz terá de tomar medidas em 48 horas e deverá também comunicar ao Ministério Público.

Então, eu gostaria de saber como estão sendo feitos esses encaminhamentos. Porque, na verdade, pelo entendimento e o histórico que o senhor começou a apresentar aqui demonstrou que o senhor tem conhecimento da lei, não só tem conhecimento, mas acha que a lei deve atuar muito mais do que a violência física, mais do que a violência patrimonial, etc. Aí eu gostaria de saber como é que o Ministério Público está tratando essas questões.

Também no capítulo III trata exclusivamente da questão da atuação do Ministério Público, em que diz, no art. 26:

*Caberá ao Ministério Público... [etc.] requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros.*

*Item IV: Fiscalizar estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência*.

A lei é tão clara em relação ao Ministério Público que eu gostaria de saber quais têm sido concretamente os encaminhamentos sob o ponto de vista estatístico. E como é que o Ministério Público está se portando frente às questões de não dar – a maior parte dos juízes não dá – medidas protetivas, e como estão acompanhando concretamente as casas e todas as questões de atendimento à violência contra a mulher que, a meu ver, é muito grave. E o senhor mostrou-se bastante acessível e julgando que nós temos de tomar todas as medidas em relação ao art. 7º.

Portanto, eu gostaria de solicitar os esclarecimentos em relação ao próprio Ministério Público.

Muito obrigada.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Quero dizer à senhora que a questão das medidas protetivas, a Desembargadora que me antecedeu deixou bem claro o quanto pertinente e o quanto essa disposição legal veio ao encontro dos anseios dos promotores de Justiça comprometidos com a causa. Por que razão? Porque sabemos da dificuldade da maior parte da população recorrer a um advogado, contratar um advogado, se valer do serviço público para ter acesso ao Judiciário. Claro, hoje, essa realidade tem sofrido significativa mudança, sobretudo no Estado de São Paulo, em que temos uma Defensoria Pública absolutamente atuante. Mas, voltando um pouco no tempo, a mãe de família quando se via afastada do marido agressor, do marido estelionatário, do marido que pratica coação moral, ela precisava se socorrer imediatamente de um advogado para poder conseguir uma medida cautelar na Vara de Família e, portanto, conseguir algum grau de tranquilidade. Hoje, essa questão só existirá se o promotor de Justiça não atuar, se o juiz de Direito for absolutamente recalcitrante, porque a legislação faculta, possibilita – claro que de forma fundamentada – a fixação de pensão alimentícia, algo até então inimaginável determinar a não aproximação do cônjuge na distância de 100 metros, 200 metros. E eu posso dizer, Sra. Deputada, que já vi situações em que isso foi, de fato, aplicado e evitou, como disse a Sra. Senadora, que um mal maior pudesse acontecer.

Essas medidas protetivas, o Ministério Público tem-se movimentado no sentido de dar cada vez mais efetividade a esse instrumento que, sem dúvida alguma, vem ao encontro da população menos assistida.

A segunda pergunta que a senhora me fazia, sobre a questão das fiscalizações que são atribuição,...

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – As fiscalizações são atribuição dos estabelecimentos públicos.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – ...que são dever do Ministério Público.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – E também saber se há alguma estatística de que o Ministério Público requisitou força policial, esses serviços, e também a fiscalização, porque é muito claro na lei, no art. 26.

**O SR. ARNALDO HOSSEPIAN JÚNIOR** – Quero dizer à senhora que, quando o magistrado determina o afastamento do lar conjugal, não é incomum a utilização quer da força policial militar, quer da força policial civil para retirar o cidadão de dentro da casa. Ora, se isso não é cumprido, é uma outra questão. Vejam que aí é uma outra questão que demandará o quê? Se o magistrado dá a ordem, e a ordem não é cumprida, ou nós estamos diante do crime de desobediência ou do crime de prevaricação. Sem perder de vista a improbidade administrativa, que eu posso garantir aos senhores que intimida muito mais o servidor público, o gestor público, qualquer um vinculado ao Poder Público, do que ser responsabilizado por improbidade administrativa.

Indagava-me a senhora sobre a questão dos estabelecimentos que não têm condições de atender à população.

Ora, este eu fico muito à vontade para dizer: o Ministério da Justiça publicou recentemente uma pesquisa sobre a Lei de Improbidade Administrativa, que está completando 20 anos. Está lá na Secretaria de Assuntos Legislativos, salvo engano. A nossa Escola Superior do Ministério Público, comandada pelo Procurador, Dr. Mário Sabburro, tem uma assessora, promotora de Justiça, Drª Susana, que participou dessa pesquisa.

O Estado de São Paulo é o que mais faz com que a Lei de Improbidade Administrativa tenha efetividade e inclusive neste tipo de situação: cobrar do Poder Público uma condição digna no atendimento da sociedade e nos equipamentos públicos que não funcionam.

Ora, recentemente, os senhores que minimamente se informaram com o jornal viram que, nessa questão envolvendo esse cancro social do cidadão viciado em *crack,* o Ministério Público atuou e fez aquilo que lhe competia fazer: judicializou a questão. Quando chegamos a esse ponto, resta recorrer ao Judiciário. Se não é possível um ajustamento de conduta que – estou convencido de que é a melhor solução, porque é célere, dá a resposta à sociedade com rapidez –, resta a judicialização. Temos feito.

Se é o suficiente? Certamente não é o suficiente. O Brasil, São Paulo, todos os 27 Estados da Federação necessitam muito de um Poder Público cada vez melhor, cada vez prestando um serviço público de melhor qualidade. Enfim, é construir o conceito de cidadania que ainda é muito incipiente no Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB – SP) – Dr. Arnaldo, muito obrigada.

Agora, ouviremos o Dr. Renato Campos Pinto de Vitto, representando a Dra. Daniela Cembranelli, Defensora Pública-Geral de São Paulo. *(Palmas.)*

Pois não. Com a palavra.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Boa noite, Senadora Ana Rita, Deputada Keiko, Deputada Janete, Deputada LecI, Deputado Adriano Diogo. Boa noite às senhoras e aos senhores presentes, representantes do Poder Judiciário, Desembargadora Angélica, cuja presença e luta reforçam muito a bandeira de que as mulheres têm de estar nos postos de chefia e de comando das instituições públicas e privadas. Conhecemos a importância do trabalho da Desembargadora Angélica nessa luta pela afirmação dos direitos da mulher dentro do Poder Judiciário paulista. Saúdo também os representantes do Ministério Público, minhas colegas defensoras públicas, batalhadoras pela afirmação dos direitos da mulher, aqui presentes. E um cumprimento especial a cada uma das lideranças do movimento de mulheres, que entregam e emprestam suas vidas para uma luta que é fonte de inspiração, minhas senhoras, para a atuação dos defensores e defensoras públicas do Estado de São Paulo.

Eu não sei se todos têm esta informação, Senadora, mas é importante sempre reforçar: a Defensoria Pública no Estado de São Paulo nasceu em 2006 e é fruto de uma construção coletiva, que nasceu de uma articulação com movimentos sociais e com segmentos importantes do movimento de mulheres, que entendiam que o modelo de prestação de assistência jurídica no Estado de São Paulo não atendia às necessidades de um órgão público que, num país desigual, possa de fato buscar e estar de forma intransigente pela afirmação dos direitos humanos. *(Palmas.)*

A Defensoria tem, portanto, no seu DNA, na sua herança genética, um compromisso com os direitos humanos e, por consequência, com os direitos das mulheres; a luta pelo combate à violência contra a mulher e, mais do que isso, pela afirmação dos direitos reprodutivos e sexuais em todas as suas vertentes. *(Palmas.)*

A Defensoria – e aí vou tentar ser bastante objetivo e já puxando as questões que a Senadora Marta Suplicy trouxe – tem de fato uma limitação de cobertura: um Estado de 42 milhões de habitantes conta apenas com 500 defensores públicos. Na verdade, 500 cargos. O dado que foi trazido aqui tem uma pequena imprecisão. Falou-se em 494. Hoje, talvez em razão de vacâncias recentes de cargos, somos 492 defensores em 29 – e não 28 – Municípios, como foi trazido aqui pela relatoria.

Esse crescimento foi gradativo, na medida em que, em 2006, aprovado o projeto de criação da Defensoria Pública aqui nesta Casa – o Deputado Adriano Diogo é testemunha dessa história, dessa articulação –, dos 351 procuradores da assistência judiciária que prestavam esses serviços no Estado, apenas 87 – eu e a Dra. Daniela somos dois deles – optaram por continuar prestando serviços à Defensoria. Na ocasião, implicava inclusive perdas remuneratórias. Esses 87 defensores, portanto, a partir de 2006, tinham uma missão hercúlea, de começar uma instituição com toda a expectativa social e com todas as questões candentes e urgentes de violação de direitos humanos contra a população pobre do nosso Estado. Esse trabalho de aumento e expansão institucional está em curso, é verdade. Nós, de 87, passamos a 350, e não havia, naquele momento, condição de uma opção estratégica: “Nós vamos deixar de atender aquelas regiões, aquelas comunidades carentes onde já atendemos”. Não era possível, em termos de planejamento institucional, fecharmos postos de atendimento que já existiam na PAJ. Portanto, esse crescimento, até os 350, que se deu até 2008, foi apenas para suprir a substituição dos procuradores do Estado.

Havia necessidade ainda de criação de órgãos de administração da defensoria e órgãos de atuação estratégica. E aí sobreleva a figura do nosso Nudem (NúcleoEspecializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher), cuja coordenadora é nossa valorosa colega Thaís Nader. *(Palmas.)*

A Defensoria, portanto, até os seus 400 cargos, simplesmente tentou estruturar minimamente os órgãos que deveriam atender aquela demanda. Obviamente, a demanda por justiça, a demanda por acesso ao Judiciário é enorme e crescente. Portanto, os únicos 100 cargos que de fato se criaram, da criação da Defensoria Pública até hoje, que foram acrescentados àquela realidade da PAJ antes de 2006, foram alocados em postos de atendimentos existentes, porque a demanda já era muito maior do que quando da instalação da Defensoria, e também em algumas comarcas, como o exemplo de Embu-Guaçu, que é trazido por aquela senhora. Havia uma necessidade premente de instalar um órgão em Itaquá, em Barueri, em Carapicuíba. Conseguimos crescer em alguns poucos Municípios, sim.

Portanto, o que se coloca é a expansão da Defensoria daqui por diante.

E já respondendo à questão que talvez seja a questão central que o Movimento de Mulheres, com toda legitimidade e razão, cobra da instituição, a prioridade, a primazia na afirmação dos direitos da mulher, nós não temos condição de dizer, desde logo, qual o número de defensores que serão destinados a essa atuação, por algumas razões: uma, esperamos que o nosso projeto aqui, Deputada Leci e Deputado Adriano, seja aprovado logo. Os cargos hoje não existem.

Tão logo aprovados, o Conselho Superior, dentro do organograma da Defensoria, é o órgão que vai destinar esses cargos. Perfeito? Então, essa é uma discussão que, infelizmente, ainda que a Dra. Daniela falasse: “A minha vontade política é estruturar, criar em todos os JVDs da capital, estruturar polos regionais de atendimento específico a essa temática”, essa é uma questão cuja definição é do Conselho Superior.

O que eu posso trazer, Senadora e Deputadas, como representante da Administração Superior da Defensoria e pessoa que acompanhou todo esse trajeto, é que esse compromisso em priorizar a defesa da mulher existe e as propostas todas serão construídas a partir dessa premissa. A Defensoria, buscando evitar o isolamento institucional, que marca, muitas vezes, as instituições públicas do nosso País, criou um sistema de conferências. Essas conferências buscam ouvir segmentos da população para nos trazer as demandas efetivas pelos serviços da Defensoria. E há, aprovado neste ano e já no Plano Anual de Atuação, uma série de ações estratégicas da Defensoria que envolvem a Administração Superior e o próprio núcleo para se pensar qual o modelo de estruturação que transcenda o juiz especializado, mas que contamine de forma positiva cada defensor público no Estado, sabendo que esse tema é da maior relevância, esse é um tema sensível. Na verdade, o que nós queremos é que todos os defensores tenham esse olhar, estejam atuando na área criminal, estejam atuando especificamente na vara especializada do juizado, esteja, atuando na área cível de família, onde uma boa demanda aporta hoje, em que a nossa estrutura de organização judiciária não tem juizados específicos em todo o Estado.

O nosso compromisso – eu poderia trazer alguns dados e aprofundar alguns pontos e, por isso, já caminho para finalizar, Senadora – é tentar, desde o processo de seleção – eu posso arriscar que a Defensoria Pública de São Paulo foi a primeira a cobrar em concurso público os protocolos e tratados internacionais relativos à afirmação dos direitos da mulher... E há inclusive, parceiras, como a Amelinha Teles, que estão, desde o primeiro curso de formação de defensor público, buscando incutir na mentalidade do operador do Direito a importância e a prioridade desse tema.

Queremos, portanto, prosseguir nessa parceria com a sociedade civil, sobretudo, mas, sem dúvida, com o Poder Legislativo e posso dizer que todas as recomendações, Senadora e Deputadas, que vierem da CPMI serão avaliadas com muito carinho e cuidado e juntamente com o Movimento de Mulheres no sentido de a gente buscar dentro desse cobertor curto, que hoje é a realidade da Defensoria, um atendimento de qualidade, um atendimento de excelência para cada mulher pobre no Estado de São Paulo. *(Palmas.)*

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Dr. Renato, obrigada pelas informações.

Queremos pedir desculpa ao senhor, mas, em função do nosso horário, não poderemos continuar muito tempo aqui.

Eu tenho uma série de perguntas e, para nós que temos a responsabilidade de fazer o relatório, é importante que tenhamos essas respostas. Eu gostaria de fazer a leitura das perguntas que o senhor está recebendo em mãos. Se o senhor puder nos encaminhar por escrito, nos ajudará bastante. Eu vou fazer as perguntas para que os presentes possam saber o que nós estamos perguntando, mas nós não teríamos tempo suficiente para ouvi-lo aqui hoje. É uma pena e pedimos desculpas por isso. Começamos com um pouco de atraso a audiência pública no início da tarde, em função das demandas da parte da manhã, e acabou que ficamos com certo prejuízo agora no final.

Mas a pergunta é: conforme os dados enviados pela Defensoria, que nós já recebemos as informações de vocês, referentes a 2011, foram realizados 3.196 atendimentos, entre eles, 788 petições iniciais. Poderia, por favor, desagregar esses dados informando tipo e quantidade de petições e quantas delas se referem à Lei Maria da Penha? Então, se o senhor puder nos responder isso posteriormente...

Poderia, também, informar a que se referem essas 320 mediações? Elas se dão no âmbito da Lei Maria da Penha? E quem realiza as mediações e em que casos? Porque a Lei Maria da Penha não prevê que se façam mediações, não é?

Nos dados enviados, não há menção de medidas protetivas solicitadas pela Defensoria. Poderia, por favor, explicar essa omissão?

Nos dados enviados referentes à atuação da Defensoria no Juizado da Violência Doméstica, na unidade central, há menção da realização, entre abril de 2011 e março de 2012, de 95 casos de suspensão condicional do processo. Poderia, por favor, explicar essas suspensões tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal de 9 de fevereiro?

Está claro até aí?

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Perfeito.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Poderia, também, informar que tipos e ações civis são propostas nos juizados especializados de violência doméstica?

A Defensoria Pública tem alguma política ou já pensou, por exemplo, em colocar defensora pública nas delegacias da mulher para diminuir a vitimização institucional, bem como agilizar os processos criminais e cíveis?

E eu faria aqui, por último, porque recebemos outra denúncia e gostaríamos de contar com a participação da Defensoria Pública no acompanhamento desse caso... Maria dos Anjos Moreira de Oliveira – o número do processo está aqui; nós podemos passar para o senhor tudo direitinho – sofreu violência doméstica e agora está sendo processada pelo delegado titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba. Solicito que a Defensoria Pública do Estado atue na defesa da Sra. Maria dos Anjos Moreira de Oliveira e preste informações à CPMI, dentro de 30 dias, das providências tomadas. Essas informações nós recebemos da Sra. Maria Elisabete Bassi. Não?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Ah, sim. A delegada que está processando é a Sra. Maria Elisabete Bassi. Estou com o número do processo. A assessoria vai passar para o senhor, para que...

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Tem os dados de contato da denunciante?

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Tem.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Ótimo.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Tem aí e a gente passa para o senhor.

Da minha parte, Dr. Renato...

Acho que tem uma pergunta da Deputada. Eu orientaria, Deputada, da mesma forma, que ele possa ouvi-la e responder por escrito posteriormente.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – Sim.

Dr. Renato, são, atualmente, 492 defensores públicos em 29 Municípios.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Perfeito.

**A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ** (PT – SP) – O senhor colocou – talvez EU me engane – que existe só um núcleo de defesa da mulher, que é aqui em São Paulo. Eu gostaria de saber se existe um plano de, pelo menos, ampliar esses núcleos de defensorias das mulheres em todos os outros 28 Municípios.

Obrigada.

**O SR. RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO** – Perfeito.

Senadora, nós encaminharemos por escrito o mais breve possível. Checarei o prazo com a assessoria.

Só respondendo a uma liderança que falou aqui sobre a questão de onde não há Defensoria Pública. O Município não tem Defensoria Pública e aí a mulher tem uma dificuldade de ter o atendimento seja na DDM, seja ali pela OAB local. Há um convênio, em vigor, da Defensoria com a OAB que abrange a necessidade de ajuizamento de ações com os pedidos urgentes, e o não atendimento desse convênio configura infração para esses advogados. Então, peço que também esses casos, ainda que nos Municípios em que a Defensoria não esteja instalada, sejam encaminhados por escrito para que a gente possa adotar providências em relação à subseção da OAB ou à conduta do advogado.

Agradeço a atenção de todas. Boa noite.

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES) – Obrigada, doutor.

**A SRA. PRESIDENTE** (Keiko Ota. PSB –SP) – Obrigada.

Na condição de Vice-Presidente da CPMI da Violência contra as Mulheres, quero agradecer a presença e a participação da Senadora Ana Rita, da Deputada Janete Pietá e do Deputado Estadual Adriano Diogo, que nos auxiliou nesta audiência.

Agradeço também à Deputada Leci Brandão e aos demais parlamentares que passaram pela audiência.

Agradeço a participação da Senadora Marta Suplicy e da Deputada Aline Corrêa, que integram a CPMI.

Obrigada, também, aos movimentos e às autoridades que estiveram aqui.

Por fim, reforço que o trabalho que esta CPMI tem feito precisa ter uma continuidade, no sentido de que, de fato, os direitos das mulheres sejam respeitados.

Chega de violência!

Declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada*. (Palmas.)*

**A SRA. ANA RITA** (PT – ES)–Agora, informalmente, um grande abraço a todos vocês. Força na luta, para que a gente possa sair e mudar essa realidade.

Obrigada pela acolhida, obrigada pela presença. Um grande abraço a todos vocês. *(Palmas.)*

*(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 36 minutos)*

Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

Presidente